

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Como resultado do exercício das competências estatutárias conferida à Unidade de Auditoria Interna - UAUDI do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, o presente Relatório tem por finalidade expor detalhadamente as atividades executadas no exercício de 2011, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem a previsão do PAINT, atendem ao que determina a Controladoria-Geral da União – CGU por meio das Instruções Normativas nº 07, de 29 de dezembro de 2006, e nº 01, de 3 de janeiro de 2007.

Além das ações de auditoria desenvolvidas, este Relatório discorre a acerca da implementação ou cumprimento das recomendações ou determinações dos Órgãos Central e Setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e das recomendações formuladas pela Unidade de Auditoria Interna.

Por fim, este Relatório presta-se, ainda, a identificar as Resoluções tomadas pelo Conselho Diretor do CEFET/RJ, os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a Auditoria Interna, relata as ações de capacitação dos servidores lotados na UAUDI ao longo do exercício, e demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade.

I. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE

No exercício de 2011, as ações foram planejadas em programas de auditorias próprios, contendo o objetivo, o escopo do trabalho, o critério de amostra, local de realização, conhecimento exigido, cronograma de execução e atividades e recursos empregados.

As vulnerabilidades encontradas, além de serem objeto de recomendação nos Relatórios de Auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das ações de auditoria para o PAINT de 2012.

A programação do PAINT/2011 foi dividida em 7 ações, 16 subações e 34 assuntos, e os trabalhos realizados, descritos a seguir, foram apresentados através de 3 Relatórios de Auditoria, que devidamente foram encaminhados ao Conselho Diretor do CEFET/RJ, a Controladoria Geral da União – Regional/RJ e aos Gestores Responsáveis pelas ações auditadas.

Relatório de Auditoria Nº 01/2011, de 31/05/2011:

| | | |
|---|----------------------------------|--|
| Ação: CONTROLES DA GESTÃO | | |
| Recursos Empregados: Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, SIMEC, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office | | |
| Subação: CONTROLES EXTERNOS | | |
| Assunto: ATUAÇÃO DO TCU | | |
| Escopo do Trabalho: Ação direta em verificar o cumprimento de 100% das recomendações, diligências e determinações exaradas pelo TCU/SECEX. | | |
| Critério da Amostra: Relevância – Verificar o cumprimento de todas as recomendações, diligências e determinações exaradas pelo TCU nos meses de dezembro/2010 e janeiro a março/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 26/01 a 27/01 23/02 a 24/02 26/05 a 27/05 | H/H: 16h 16h 16h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: CONTROLES EXTERNOS | | |
| Assunto: ATUAÇÃO DA CGU | | |
| Escopo do Trabalho: Ação direta em verificar o cumprimento de 100% das recomendações, diligências e determinações exaradas pela CGU-PR. | | |
| Critério da Amostra: Relevância – Verificar o cumprimento de todas as recomendações, diligências e determinações exaradas pela CGU nos meses de dezembro/2010 e janeiro a março/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 28/01 a 31/01 25/02 a 28/02 30/05 a 31/05 | H/H: 16h 16h 16h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: CONTROLES INTERNOS | | |
| Assunto: FORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO | | |
| Escopo do Trabalho: Examinar 100% do Relatório de Gestão da Instituição pertinente ao exercício de 2010. | | |
| Critério da Amostra: Relevância - Verificar todo conteúdo do Relatório de Gestão de 2010. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 25/03 a 31/03 | H/H: 40h | Servidor: Elizabeth G. Costa |

Registro de Alteração

Justificativa: Não foi possível a execução dessa Ação, pois dentro do período programado não foi disponibilizado pela área responsável o Relatório de Gestão, o que inviabilizou os trabalhos nesse assunto.

| | | |
|---|---------------------|--|
| Ação: GESTÃO OPERACIONAL | | |
| Recursos Empregados: Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, SIMEC, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office | | |
| Subação: AVALIAÇÃO DE RESULTADOS | | |
| Assunto: RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL | | |
| Escopo do Trabalho: Aferir 100% do Relatório Anual de Gestão da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Relevância - Verificar as metas das atividades-fim que foram realizadas no exercício de 2010. | | |
| Local de Realização: Unidade de Auditoria Interna | | |
| Execução | | |
| Período: 01/04 a 29/04 | H/H: 152h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: AVALIAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO | | |
| Assunto: ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO | | |
| Escopo do Trabalho: Aferir a consistência dos dados utilizados no cálculo de 100% dos indicadores de desempenho apresentados no Relatório de Gestão/2010. | | |
| Critério da Amostra: Relevância - Verificar os cálculos dos seguintes indicadores de desempenho constante do Relatório de Gestão de 2010: aluno/professor, aluno/funcionário, funcionário/professor, conceito capes, índice de qualificação do corpo docente, candidato/vaga, relação aluno/docente tempo integral, gasto corrente/aluno, % de gasto com pessoal, % de gasto com outros custeios e % de gasto com investimento. | | |
| Local de Realização: Unidade de Auditoria Interna | | |
| Execução | | |
| Período: 01/04 a 29/04 | H/H: 152h | Servidor: José S. Bastos |

| | | |
|--|-------------------|--|
| Ação: GESTÃO PATRIMONIAL | | |
| Recursos Empregados: Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office | | |
| Subação: INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS | | |
| Assunto: REGISTROS OFICIAIS E FINANCEIROS | | |
| Escopo do Trabalho: Aferir 100% da documentação pertinente ao inventário de bens da Instituição e da atualização dos bens imóveis junto ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIU. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar os registros dos bens patrimoniais da Instituição, constante até 31/12/2010. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento e Unidades Descentralizadas. | | |
| Execução | | |
| Período: 01/03 a 01/03 | H/H: 8h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS | | |
| Assunto: EXISTÊNCIAS FÍSICAS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar a situação física e de controle de 1% dos bens móveis da Instituição. | | |

| | | |
|---|--------------------|--|
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar a situação dos bens móveis e equipamentos localizados na Unidade Maracanã, que são utilizados para realização da atividade fim, dos cursos das áreas com elevados números de discentes matriculados. | | |
| Local de Realização: Unidade Maracanã | | |
| Execução | | |
| Período: 02/03 a 04/03 e 10/03 a 11/03 | H/H: 40h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Assunto: ADIÇÕES DE MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 40% dos processos de adições dos meios de transporte da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar os processos de adições de veículos ocorridos no mês de janeiro de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 10/03 a 10/03 | H/H: 8h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Assunto: BAIXAS DE MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 40% dos processos de baixas dos meios de transporte da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar os processos de baixas de veículos ocorridos no mês de janeiro de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 11/03 a 11/03 | H/H: 8h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Assunto: CONSERVAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar a situação de 40% da frota de veículos da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar a situação dos veículos mais antigos da frota, utilizados nas atividades da Instituição no mês de janeiro/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 14/03 a 18/03 | H/H: 40h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Assunto: UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar a situação de 40% da frota de veículos da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar a situação dos veículos mais antigos da frota, utilizados nas atividades da Instituição no mês de janeiro/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |

| Execução | | |
|--|--------------------|------------------------------------|
| Período: 21/03 a 24/03 | H/H: 32h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS | | |
| Assunto: BAIXAS DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 40% dos processos de baixas dos bens móveis e equipamentos da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar os processos de baixas dos bens móveis e equipamentos ocorridos no mês de janeiro de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 25/03 a 25/03 | H/H: 8h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS | | |
| Assunto: CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar a situação de 1% dos bens móveis e equipamentos da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar a situação de conservação dos bens móveis e equipamentos localizados na Unidade Maracanã, que são utilizados para realização da atividade fim, dos cursos das áreas com elevados números de discentes matriculados. | | |
| Local de Realização: Unidade Maracanã. | | |
| Execução | | |
| Período: 28/03 a 28/03 | H/H: 8h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS | | |
| Assunto: UTILIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar a situação de 1% dos bens móveis e equipamentos da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar a situação de utilização dos bens móveis e equipamentos localizados na Unidade Maracanã, que são usados para realização da atividade fim, dos cursos das áreas com elevados números de discentes matriculados. | | |
| Local de Realização: Unidade Maracanã. | | |
| Execução | | |
| Período: 29/03 a 29/03 | H/H: 8h | Servidor: José S. Bastos |

| Ação: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS |
|---|
| Recursos Empregados: Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office |
| Subação: MOVIMENTAÇÃO |
| Assunto: PROVIMENTOS |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% dos processos de provimentos da Instituição. |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos processos de provimentos ocorridos no período de janeiro a março de 2011. |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. |
| Execução |

| | | |
|--|--------------------|--|
| Período: 02/05 a 03/05 | H/H: 16h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: MOVIMENTAÇÃO | | |
| Assunto: VACÂNCIAS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% dos processos de vacâncias da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos processos de vacâncias ocorridos no período de janeiro a março de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 04/05 a 05/05 | H/H: 16h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: MOVIMENTAÇÃO | | |
| Assunto: LICENÇAS E AFASTAMENTOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% dos processos de licenças e afastamentos da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos processos de licenças e afastamentos ocorridos no período de janeiro a março de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 02/05 a 05/05 | H/H: 32h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: MOVIMENTAÇÃO | | |
| Assunto: MOVIMENTAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS/ENTIDADES | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% dos processos de redistribuição e cessão de servidores. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos processos de redistribuição e cessão de servidores ocorridos no período de janeiro a março de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 06/05 a 09/05 | H/H: 16h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS | | |
| Assunto: VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 5% dos pagamentos concedidos. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - verificar situação dos pagamentos no mês de março/2011, dos servidores técnico-administrativos que recebem incentivos à qualificação com valores acima de R\$ 1.500,00. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 06/05 a 10/05 | H/H: 24h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS | | |
| Assunto: CONTROLE DE FÉRIAS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 5% dos pagamentos concedidos. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos pagamentos de férias concedidos no período de fevereiro a março/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |

| Execução | | |
|---|--------------------|--|
| Período: 11/05 a 13/05 | H/H: 24h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS | | |
| Assunto: GRATIFICAÇÕES | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 5% dos pagamentos concedidos. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos pagamentos de gratificações no mês de março/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |

| Execução | | |
|--|--------------------|--|
| Período: 16/05 a 18/05 | H/H: 24h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS | | |
| Assunto: ADICIONAIS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 5% dos pagamentos concedidos. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos pagamentos de adicionais de periculosidade e insalubridade ocorridos no mês de março/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |

| Execução | | |
|--|--------------------|--|
| Período: 19/05 a 23/05 | H/H: 24h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS | | |
| Assunto: BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PECUNIÁRIOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 5% dos pagamentos concedidos. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos pagamentos de auxílio-transporte com valores acima de R\$ 600,00 recebidos no mês de março/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |

| Execução | | |
|--|--------------------|--|
| Período: 24/05 a 25/05 | H/H: 16h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Assunto: APOSENTADORIAS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% dos processos de aposentadoria. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos processos de aposentadorias ocorridos no período de janeiro a março de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |

| Execução | | |
|--|--------------------|------------------------------------|
| Período: 10/05 a 13/05 | H/H: 32h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Assunto: PENSÃO | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% dos processos de pensão. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos processos de pensão ocorridos no período de janeiro a março de 2011. | | |
| Local de Realização: | | |

| | | |
|--|--------------------|------------------------------------|
| Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 16/05 a 19/05 | H/H: 32h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Assunto: AUXÍLIOS E LICENÇAS SECURITÁRIOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% dos processos de auxílios e licenças securitários. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos processos de auxílios e licenças securitários ocorridos no período de janeiro a março de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 20/05 a 25/05 | H/H: 32h | Servidor: José S. Bastos |

Relatório de Auditoria Nº 02/2011, de 31/08/2011:

| | | |
|--|--------------------|--|
| Ação: GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS | | |
| Recursos Empregados: Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office | | |
| Subação: PROCESSOS LICITATÓRIOS | | |
| Assunto: FORMALIZAÇÃO LEGAL | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 40% dos processos licitatórios. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade – Analisar os processos licitatórios de valores acima de R\$ 40.000,00, com maiores volumes de recursos, pertinentes ao período de janeiro a abril de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 01/06 a 13/06 | H/H: 72h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS | | |
| Assunto: FORMALIZAÇÃO LEGAL | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 10% dos contratos vigentes. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade – Analisar os contratos de valores acima de R\$ 40.000,00, com maiores volumes de recursos, pertinente ao período de janeiro a abril de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 14/06 a 24/06 | H/H: 64h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: GERENCIAMENTO DE ESTOQUES | | |
| Assunto: COMPRAS SEM PROCESSOS LICITATÓRIOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 40% dos processos de compras sem licitação. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade – Analisar os processos de dispensa de licitação com valores acima de R\$ 2.000,00 e dos processos de inexigibilidade de licitação com valores acima de R\$ 10.000,00, pertinentes ao período de janeiro a abril de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |

| | | |
|----------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| Período: 01/06 a 24/06 | H/H: 136h | Servidor: José S. Bastos |
|----------------------------------|---------------------|------------------------------------|

| | | |
|--|---------------------------|--|
| Ação: CONTROLES DA GESTÃO | | |
| Recursos Empregados: Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office | | |
| Subação: CONTROLES EXTERNOS | | |
| Assunto: ATUAÇÃO DO TCU | | |
| Escopo do Trabalho: Ação direta em verificar o cumprimento de 100% das recomendações, diligências e determinações exaradas pelo TCU/SECEX. | | |
| Critério da Amostra: Relevância – Verificar o cumprimento de todas as recomendações, diligências e determinações exaradas pelo TCU no período de abril a julho/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 27/06 a 28/06 26/08 a 29/08 | H/H: 16h 16h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: CONTROLES EXTERNOS | | |
| Assunto: ATUAÇÃO DA CGU | | |
| Escopo do Trabalho: Ação direta em verificar o cumprimento de 100% das recomendações, diligências e determinações exaradas pela CGU-PR. | | |
| Critério da Amostra: Relevância – Verificar o cumprimento de todas as recomendações, diligências e determinações exaradas pela CGU no período de abril a julho/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 29/06 a 30/06 30/08 a 31/08 | H/H: 16h 16h | Servidor: Elizabeth G. Costa |

| | | |
|--|-------------------------|--|
| Ação: GESTÃO FINANCEIRA | | |
| Recursos Empregados: Acessos aos Sistemas SIAFI, SCDP, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office | | |
| Subação: RECURSOS DISPONÍVEIS | | |
| Assunto: INDENIZAÇÕES | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% das concessões e prestações de contas de diárias e passagens. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar as concessões e prestações de contas de diárias e passagens, de servidores do CEFET/RJ, ocorridas no período de janeiro a maio de 2011, das viagens nacionais encerradas, com valores totais acima de R\$ 1.300,00. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 01/07 a 08/07 | H/H: 48h cada | Servidor: Elizabeth G. Costa e José S. Bastos |

| | | |
|---|--|--|
| Ação: GESTÃO PATRIMONIAL | | |
| Recursos Empregados: | | |

| | | |
|--|--------------------|--|
| Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office | | |
| Subação: INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS | | |
| Assunto: REGISTROS OFICIAIS E FINANCEIROS | | |
| Escopo do Trabalho: Aferir 100% da documentação pertinente ao inventário de bens da Instituição e da atualização dos bens imóveis junto ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIU. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar os registros dos bens patrimoniais da Instituição, constante até 30/06/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento e Unidades Descentralizadas. | | |
| Execução | | |
| Período: 11/07 a 11/07 | H/H: 8h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS | | |
| Assunto: EXISTÊNCIAS FÍSICAS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar a situação física e de controle de 1% dos bens móveis da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar a situação dos bens móveis e equipamentos localizados na Unidade Descentralizada de Maria da Graça, que são utilizados para realização da atividade fim, dos cursos das áreas com elevados números de discentes matriculados. | | |
| Local de Realização: Unidade Descentralizada de Maria da Graça. | | |
| Execução | | |
| Período: 12/07 a 15/07 | H/H: 32h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Assunto: ADIÇÕES DE MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 40% dos processos de adições dos meios de transporte da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar os processos de adições de veículos ocorridos no período de fevereiro a maio de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 11/07 a 11/07 | H/H: 8h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Assunto: BAIXAS DE MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 40% dos processos de baixas dos meios de transporte da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar os processos de baixas de veículos ocorridos no período de fevereiro a maio de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 25/07 a 25/07 | H/H: 8h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Assunto: CONSERVAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar a situação de 40% da frota de veículos da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar a situação dos veículos mais novos da frota, adquiridos até dezembro/2010, | | |

| | | |
|--|--------------------|--|
| utilizados nas atividades da Instituição no período de fevereiro a maio de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 20/07 a 21/07 | H/H: 16h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Assunto: UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar a situação de 40% da frota de veículos da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar a situação dos veículos mais novos da frota, adquiridos até dezembro/2010, utilizados nas atividades da Instituição no período de fevereiro a maio de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 22/07 a 25/07 | H/H: 16h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS | | |
| Assunto: BAIXAS DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 40% dos processos de baixas dos bens móveis e equipamentos da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar os processos de baixas dos bens móveis e equipamentos ocorridos no período de fevereiro a maio/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 12/07 a 12/07 | H/H: 8h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS | | |
| Assunto: CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar a situação de 1% dos bens móveis e equipamentos da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar a situação de conservação dos bens móveis e equipamentos localizado na Unidade Descentralizada de Maria da Graça, que são usados para realização da atividade fim, dos cursos das áreas com elevados números de discentes matriculados. | | |
| Local de Realização: Unidade Descentralizada de Maria da Graça. | | |
| Execução | | |
| Período: 18/07 a 18/07 | H/H: 8h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS | | |
| Assunto: UTILIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar a situação de 1% dos bens móveis e equipamentos da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar a situação de utilização dos bens móveis e equipamentos localizados na Unidade Descentralizada de Maria da Graça, que são usados para realização da atividade fim, dos cursos das áreas com elevados números de discentes matriculados. | | |
| Local de Realização: Unidade Descentralizada de Maria da Graça. | | |
| Execução | | |

| | | |
|----------------------------------|-------------------|--|
| Período: 19/07 a 19/07 | H/H: 8h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
|----------------------------------|-------------------|--|

| | | |
|---|--------------------|--|
| Ação: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| Recursos Empregados: Acessos aos Sistemas SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office | | |
| Subação: MOVIMENTAÇÃO | | |
| Assunto: PROVIMENTOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% dos processos de provimentos da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos processos de provimentos ocorridos no período de abril a junho de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 01/08 a 02/08 | H/H: 16h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: MOVIMENTAÇÃO | | |
| Assunto: VACÂNCIAS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% dos processos de vacâncias da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos processos de vacâncias ocorridos no período de abril a junho de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 03/08 a 04/08 | H/H: 16h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: MOVIMENTAÇÃO | | |
| Assunto: LICENÇAS E AFASTAMENTOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% dos processos de licenças e afastamentos da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos processos de licenças e afastamentos ocorridos no período de abril a junho de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 01/08 a 05/08 | H/H: 40h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: MOVIMENTAÇÃO | | |
| Assunto: MOVIMENTAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS/ENTIDADES | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% dos processos de redistribuição e cessão de servidores. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos processos de redistribuição e cessão de servidores ocorridos no período de abril a junho de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 08/08 a 09/08 | H/H: 16h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS | | |
| Assunto: VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 5% dos pagamentos concedidos. | | |

| | | |
|--|--------------------|--|
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos pagamentos no mês de junho/2011, dos servidores das Carreiras de Magistério, com titulação de doutorado, que recebem Retribuição por Titulação – RT para o regime de Dedicção Exclusiva. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 05/08 a 09/08 | H/H: 24h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS | | |
| Assunto: CONTROLE DE FÉRIAS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 5% dos pagamentos concedidos. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos pagamentos de férias concedidos no período de abril a junho de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 10/08 a 12/08 | H/H: 24h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS | | |
| Assunto: GRATIFICAÇÕES | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 5% dos pagamentos concedidos. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos pagamentos das exonerações de funções ocorridas no período de abril a junho/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 15/08 a 17/08 | H/H: 24h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS | | |
| Assunto: ADICIONAIS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 5% dos pagamentos concedidos. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos pagamentos de Adicionais de Gestão Educacional – AGE ocorridos no mês de junho/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 18/08 a 22/08 | H/H: 24h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS | | |
| Assunto: BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS E PECUNIÁRIOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 5% dos pagamentos concedidos. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos pagamentos de auxílio-transporte acima de R\$ 600,00 recebidos no mês de junho/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 23/08 a 25/08 | H/H: 24h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Assunto: APOSENTADORIAS | | |

| | | |
|--|--------------------|------------------------------------|
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% dos processos de aposentadoria. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos processos de aposentadorias ocorridos no período de abril a junho de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 10/08 a 15/08 | H/H: 32h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Assunto: PENSÃO | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% dos processos de pensão. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos processos de pensão ocorridos no período de abril a junho de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 16/08 a 19/08 | H/H: 32h | Servidor: José S. Bastos |
| Subação: SEGURIDADE SOCIAL | | |
| Assunto: AUXÍLIOS E LICENÇAS SECURITÁRIOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% dos processos de auxílios e licenças securitários. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação dos processos de auxílios e licenças securitários ocorridos no período de abril a junho de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 22/08 a 25/08 | H/H: 32h | Servidor: José S. Bastos |

Relatório de Auditoria Nº 03/2011, de 30/11/2011:

| | | |
|---|--------------------|--|
| Ação: SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS | | |
| Recursos Empregados: Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office | | |
| Subação: PROCESSOS LICITATÓRIOS | | |
| Assunto: FORMALIZAÇÃO LEGAL | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 40% dos processos licitatórios. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade – Analisar os processos licitatórios de valores acima de R\$ 11.000,00, com maiores volumes de recursos, pertinentes ao período de maio a julho de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 01/09 a 14/09 | H/H: 72h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Registro de Alteração | | |
| Justificativa: Alteração do período de execução devido que os documentos solicitados através da N. 08/2011/02 de 01/09/2011 terem sido encaminhados a UAUDI em 13/09/2011. | | |

| | | |
|--|---------------------|--|
| Período: 13/09 a 23/09 | H/H: 72h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS | | |
| Assunto: FORMALIZAÇÃO LEGAL | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 10% dos contratos vigentes. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade – Analisar os contratos de valores acima de R\$ 100.000,00, com maiores volumes de recursos, pertinente ao período de maio a julho de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 15/09 a 26/09 | H/H: 64h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Registro de Alteração | | |
| Justificativa: Não foi possível a execução dessa Ação, devido que os documentos solicitados através da N. 08/2011/02 de 01/09/2011 terem sido encaminhados a UAUDI em 13/09/2011. | | |
| Subação: GERENCIAMENTO DE ESTOQUES | | |
| Assunto: COMPRAS SEM PROCESSOS LICITATÓRIOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 40% dos processos de compras sem licitação. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade – Analisar os processos de dispensa de licitação com valores acima de R\$ 1.000,00 e dos processos de inexigibilidade de licitação com valores acima de R\$ 3.000,00, pertinentes ao período de maio a julho de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 01/09 a 26/09 | H/H: 136h | Servidor: José S. Bastos |
| Registro de Alteração | | |
| Justificativa: Alteração do período de execução devido que os documentos solicitados através da N. 08/2011/02 de 01/09/2011 terem sido encaminhados a UAUDI em 13/09/2011. | | |
| Período: 13/09 a 30/09 | H/H: 112h | Servidor: José S. Bastos |
| Período: 26/09 a 28/09 | H/H: 24h | Servidor: Elizabeth G. Costa |

| | | |
|---|--------------------|--|
| Ação: CONTROLES DA GESTÃO | | |
| Recursos Empregados: Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office | | |
| Subação: CONTROLES EXTERNOS | | |
| Assunto: ATUAÇÃO DO TCU | | |
| Escopo do Trabalho: Ação direta em verificar o cumprimento de 100% das recomendações, diligências e determinações exaradas pelo TCU/SECEX. | | |
| Critério da Amostra: Relevância – Verificar o cumprimento de todas as recomendações, diligências e determinações exaradas pelo TCU no mês de agosto/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 27/09 a 28/09 | H/H: 16h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: CONTROLES EXTERNOS | | |
| Assunto: ATUAÇÃO DA CGU | | |
| Escopo do Trabalho: | | |

| | | |
|---|--------------------|--|
| Ação direta em verificar o cumprimento de 100% das recomendações, diligências e determinações exaradas pela CGU-PR. | | |
| Critério da Amostra: Relevância – Verificar o cumprimento de todas as recomendações, diligências e determinações exaradas pela CGU no mês de agosto/2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 29/09 a 30/09 | H/H: 16h | Servidor: Elizabeth G. Costa |

| | | |
|--|---------------------|--|
| Ação: GESTÃO FINANCEIRA | | |
| Recursos Empregados: Acessos aos Sistemas SIAFI, SCDP, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office | | |
| Subação: RECURSOS DISPONÍVEIS | | |
| Assunto: INDENIZAÇÕES | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 30% das concessões e prestações de contas de diárias e passagens. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação das concessões e prestações de contas de diárias e passagens, de servidores do CEFET/RJ, ocorridas no período de junho a agosto de 2011, das viagens nacionais encerradas, com valores totais acima de R\$ 1.100,00. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 03/10 a 31/10 | H/H: 160h | Servidor: José dos Santos Bastos |
| Registro de Alteração | | |
| Justificativa: Em virtude da dificuldade do servidor em realizar a ação, devido desconhecer o SCDP, houve mudança de servidor e do período de execução do trabalho. | | |
| Período: 03 a 14/10 e 27 a 31/10 | H/H: 96h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: RECURSOS DISPONÍVEIS | | |
| Assunto: CARTÃO CORPORATIVO | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 20% das prestações de contas de uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal/CPGF. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade - Verificar situação das concessões e prestações de contas de uso de cartão corporativo ocorridas no período de janeiro a agosto de 2011. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento | | |
| Execução | | |
| Período: 27/10 a 31/10 | H/H: 24h | Servidor: Elizabeth G. Costa |

| | | |
|--|--|--|
| Ação: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| Recursos Empregados: Acessos aos Sistemas SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office | | |
| Subação: MOVIMENTAÇÃO | | |
| Assunto: ESTAGIÁRIOS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 40% das contratações e pagamentos de bolsas de estágios. | | |
| Critério da Amostra: Relevância – Analisar a formalização e os instrumentais de controle dos programas de bolsas | | |

| | | |
|---|---------------------|------------------------------------|
| concedidas aos discentes, custeados com Recursos Próprios do CEFET/RJ no exercício de 2011, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica - PIBIT e ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Extensão. | | |
| Execução | | |
| Período: 01/11 a 24/11 | H/H: 128h | Servidor: José S. Bastos |

| | | |
|---|---------------------|--|
| Ação: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| Recursos Empregados: Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office | | |
| Subação: ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE DESPESAS | | |
| Assunto: EXECUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 3% dos processos de pagamentos pelo fornecimento de bens e prestação de serviços visando verificar a execução das despesas previstas conforme o Programa/Ação sob responsabilidade da Instituição. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade – Analisar a execução das despesas correntes e de capital do período de junho a julho/2011, de valores acima de R\$ 1.500,00, verificando se os pagamentos de despesas realizadas estão de acordo com o fixado na Lei Orçamentária Anual – LOA, analisando-os por elemento de despesa. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 01/11 a 18/11 | H/H: 196h | Servidor: Elizabeth G. Costa |
| Subação: ANÁLISE DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS | | |
| Assunto: EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITAS | | |
| Escopo do Trabalho: Analisar 2 processos de convênios de receitas vigentes no exercício, de valores relevantes em relação ao orçamento. | | |
| Critério da Amostra: Criticidade – Analisar os processos de receitas provenientes de Contratos vigentes de Concessão e/ou Autorização de Uso, com valores anuais acima de R\$ 50.000,00. | | |
| Local de Realização: Diretoria de Administração e Planejamento. | | |
| Execução | | |
| Período: 21/11 a 30/11 | H/H: 64h | Servidor: Elizabeth G. Costa |

II. REGISTROS QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA ENTIDADE.

2.1 Recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

As recomendações ou determinações encaminhadas ao CEFET/RJ no exercício de 2011, emanadas da Controladoria-Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU, foram devidamente atendidas e justificadas pelos Gestores Responsáveis, que respectivamente transcrevemos a seguir os registros quanto à implementação ou cumprimento pela Instituição.

Atuação da Controladoria-Geral da União (1):

Relatório Nº 253369:

1. *Inserir no PAINTE a avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade, em atendimento ao item II do § 1º do art.2º da IN SFC nº 01/2007, de tal forma a permitir a verificação dos critérios que motivaram a seleção do objeto auditado.*

2. *Inserir no PAINTE ações de auditoria voltadas para avaliação dos indicadores de desempenho utilizados e, se for o caso, avaliação do gerenciamento dos convênios por ventura firmados, em atendimento ao disposto nos incisos II e V do artigo 7º da Instrução Normativa SFC nº 01/2007.*

Providências do Gestor (1):

Foram feitas pela Unidade de Auditoria Interna, as devidas alterações no PAINTE/2011 de acordo com as considerações da CGU, e encaminhado para a Controladoria Regional da União, no Estado do Rio de Janeiro, através do Ofício nº 033/11 – DIREG, de 18/01/2011.

Atuação da Controladoria-Geral da União (2):

Solicitação de Auditoria nº 20116334/001:

“Com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria que estão sendo realizados nesta Unidade/Entidade, conforme Ofício nº 14.246, de 27/05/2011, e em consonância ao disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001, solicitamos a V.Sa.(Exa). o que segue, informando que, para agilizar os trabalho, as respostas aos questionamentos efetuados devem ser encaminhadas ao Coordenador da equipe de auditoria, também em meio magnético:

Verificamos o pagamento de auxílio moradia à servidora matrícula SIAPE 1372616 – Fernanda Rosa dos Santos, nos meses de março e abril de 2011, no montante total de R\$ 6.589,50, na modalidade de pagamento “não se aplica”. Solicitamos informar/apresentar o respaldo para esses pagamentos, anexando cópia da documentação pertinente. (Item N° 1)

Verificamos a realização de empenho no valor de R\$ 2.500,00, em 20/04/2011, em nome da Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do INSS, na modalidade “não se aplica”, identificada como sendo referente ao pagamento de juros. Solicitamos justificar a realização desse empenho/despesa, anexando a documentação pertinente. (Item N° 2)

Solicitamos informar o objeto e as justificativas para a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa AVMB – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA., processo nº 23063002094200969, e da empresa N.P. EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., processo nº 23063000551201103. (Item N° 3)

Verificamos, no edital nº 39/2011, para contratação de empresa especializada na prestação de seguro de cobertura total e responsabilidade civil dos veículos oficiais do CEFET/RJ, a previsão de prorrogação da vigência, nos termos do inciso II do art.57 da Lei 8.666/93.”

Nota de Auditoria N° 20116334/001:

“1. Constatação: Pagamento ao CONIF em 2010, no montante de R\$ 24.614,85, em Programa/Ação inapropriado.

Fato: Constatamos a realização de pagamento em Programa/Ação inapropriado (1073/4009) ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF (CNPJ 0751183500055) em 2010, no PT 12364107340090033 – Funcionamento dos Cursos de Graduação das Universidades Federais, no montante de R\$ 24.614,85 (vinte e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Consequência(s): O pagamento em questão, em Ação distinta da 2992, cuja descrição inclui a possibilidade de pagamento para “órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições”, e que permite esse pagamento, apesar de não possuir dotação específica, constitui-se em desvio de finalidade na aplicação dos recursos da Ação 4009.

Recomendação: Suspender os pagamentos dessa natureza na Ação 4009 e devolver os recursos pagos indevidamente ao CONIF no exercício de 2010.”

Providências do Gestor (2):

Consideramos que todos esses itens apontados foram atendidos pela Direção Geral, através de sua Diretoria de Administração e Planejamento, que dentro dos prazos encaminhou a Controladoria-Regional da União/RJ, as devidas justificativas e respostas aos questionamentos, que transcrevemos a seguir.

Ofício nº 998/2011/GABIN/DIRAP/DIREG, de 28/09/2011:

“Em resposta a solicitação de auditoria número 20116334/001, de 25/08/2011, vimos subsidiar os trabalhos de auditoria que estão sendo realizados neste Centro Universitário, conforme o Ofício Nº14.246, de 27/05/2011, com as seguintes informações:

Item Nº 1: Os pagamentos efetuados nos meses de março e abril do ano 2011 correspondem ao processo 23063.002874/2009-17, ND 339093, subitem 07 – indenização de moradia – pessoal civil e tem por modalidade de licitação “NÃO SE APLICA” por se tratar de concessão de auxílio moradia conforme a Lei Nº 11.490 de 20 de junho de 2007, como devidamente justificados nos autos.

Detalhando a execução do pagamento de março de 2011, foi realizada a nota de empenho Nº 2011NE000115 (anexo 1), de valor unitário de R\$ 3.125,40 correspondente ao pagamento dos auxílios referentes aos períodos de janeiro/2011 e fevereiro/2011 (anexo 2).

Em abril foram efetuados dois empenhos. O 2011NE000155 (anexo 3) reforço do 2011NE000115, valor unitário de R\$ 1.562,70 correspondente ao pagamento do auxílio moradia referente ao período de março/2011 (anexo 4). O empenho 2011NE000156 (anexo 5), valor unitário R\$ 1.901,40 correspondente ao pagamento do auxílio moradia referente aos períodos de setembro/2010 (anexo 6, no valor de R\$ 1.562,70) e parte de dezembro/2010 (anexo 7, no valor de R\$ 338,70), em complemento ao pagamento de auxílio do mesmo período no valor R\$ 1.224,00 efetuado no empenho 2010NE000161 (anexo 8).

Item Nº 2: O empenho 2011NE000154 (anexo 9) no valor unitário R\$ 2.500,00 é referente a reserva estimativa de recursos para o provimento do pagamento de juros relativos a recolhimentos de GPS ocorridos em atraso em casos fortuitos ou de força maior. Consideramos a ocorrência desses casos quando as notas fiscais são apresentadas com atraso ocasionado por fatores externos à Instituição. Logo, este empenho é debitado no caso de ocorrência da existência de pagamento de juros ao longo de todo o exercício. Como exemplos, anexamos documentação comprobatória (anexo 10).

Item Nº 3: Informamos a V.Sa., quanto à solicitação, referente a Empresa AVMB – Consultoria e Assessoria em Informática Ltda., processo nº 23063.002094/2009-69, que a modalidade inexigibilidade utilizada foi efetuada de acordo com os autos do processo formalizado pelo Departamento de Tecnologia da Informação – DTINF, conforme justificativa do Sr. Chefe Márcio Alexandre Silva Pereira, às fls. 24/25 (anexo 11), e devidamente analisada pela Procuradora Federal Indiara Ribeiro do Patrocínio Magalhães, e ratificada pelo ordenador de despesas, à época, conforme fls. 28/29 (anexo 12).

Em relação ao processo nº 2063.000551/2011-03 da Empresa N.P. Eventos e Serviços Ltda., informamos que a modalidade de inexigibilidade contratada teve como fato motivador a decisão do TCU 439/1998 – Plenário, conforme consta nos autos do processo às fls. 16/24 dos autos (anexo 13), ressaltando a decisão final à fl. 24 do processo (anexo 13). Nesse caso informamos que a participação do evento foi devidamente justificada pelo Departamento solicitante com autorização do ordenador de despesas às fls. 06/07 (anexo 14). sendo analisada e ratificada pelo Procurador Federal Eduardo Henrique A C Moraes e pelo ordenador de despesas à fl. 26 dos autos (anexo 15).

Item Nº 4: A reprodução continuada do texto de editais levou a um erro material relativo à inclusão da cláusula de previsão de prorrogação de vigência, especificamente no edital número 39/2011. Cabe salientar a não existência de dolo ou má-fé pois todos os processos relativos a prestação de serviço de seguro de cobertura total e responsabilidade civil dos veículos oficiais deste Centro não são prorrogados conforme se verifica nos processos elencados (anexo 16). Informamos ainda que o setor competente já foi informado para a remoção da referida cláusula.”

Ofício nº 1000/2011/GABIN/DIRAP/DIREG, de 28/09/2011:

“Considerando NOTA DE AUDITORIA Nº 20116334/001 em que recomenda a suspensão dos pagamentos na Ação 4009 e a devolução dos recursos pagos no exercício de 2010.

Considerando que foi efetuado pagamento ao CONIF por este Centro Federal no Programa/Ação 12364107340090033 em 2010 no valor de R\$ 24.614,85 (vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Tendo em vista a constatação acima, informamos que solicitamos ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF o ressarcimento a este Centro Federal para cumprimento de exigência junto à CGU/RJ.”

Ofício nº 1243/2011/DIREG/DIRAP/DEPAF, de 03/11/2011:

“Considerando NOTA DE AUDITORIA Nº 20116334/001 em que recomenda a suspensão dos pagamentos na Ação 4009 e a devolução dos recursos pagos no exercício de 2010.

Considerando que foi efetuado pagamento ao CONIF no Programa/Ação 12364107340090033 em 2010 no valor de R\$ 24.614,85 (vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Tendo em vista a constatação acima e, dada à solicitação àquele órgão ao ressarcimento para cumprimento de exigências junto à CGU/RJ informamos que recebemos a devolução dos valores via GRU para os procedimentos internos deste Centro Federal.”

Atuação do Tribunal de Contas da União (1):

Acórdão 6794/2010 – Segunda Câmara:

9.4. determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ que:

9.4.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do regimento Interno desta Corte, faça cessar o pagamento decorrente do ato concessório impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência

desta deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa.

9.4.2. comunique a todas as interessadas acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-as de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não as eximem da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento.

Providências do Gestor (1):

Foram adotadas as seguintes providências, conforme informações prestadas pela Chefe do Departamento de Recursos Humanos:

Memo nº 41/2011 (DRH):

Quanto ao Acórdão 6794/2010 – TCU – Segunda Câmara, foram tomadas as seguintes providências.

Cessamos o pagamento decorrente de concessão de pensão civil a favor de Luiza Maria da Silva Galo, cancelado a pensão em 14/12/2010, de acordo com as instruções contidas no citado Acórdão 6794/2010.

Quanto a ciência do inteiro teor do Acórdão, a ex-pensionista compareceu a este Centro em 17/12/2010 e recebeu a cópia do Acórdão 6794/2010.

Atuação do Tribunal de Contas da União (2):

Acórdão 6835/2010 – TCU – 2ª Câmara:

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.5.1. ao CEFET/RJ que adote as seguintes medidas:

1.5.1.1. apure os indícios de acumulação de cargos constatados a partir do confronto de dados obtidos junto a Relatório Anual de Informações Sociais – RAIS no exercício de 2008, Sistema SIAPE e Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, em descumprimento ao disposto no inciso § 1º, art. 14 do Decreto nº 94.664/87 e do art. 112, da Lei nº 11.784/2008, adotando as medidas administrativas cabíveis com vistas à correção das irregularidades, à

apuração das responsabilidades e a eventuais ressarcimentos ao erário, informando ao TCU as providências adotadas, no prazo de 90 dias.

Providências do Gestor (2):

Foram adotadas as seguintes providências, conforme informações prestadas pela Chefe do Departamento de Recursos Humanos, que transcrevemos a seguir:

Memo nº 41 (DRH):

Quanto ao Acórdão 6835/2011 – TCU – Segunda Câmara, seguem abaixo as situações adotadas:

| <i>CPF / Matrícula SIAPE do Servidor</i> | <i>Providências Adotadas / Vínculo Apresentado</i> |
|--|---|
| 053.368.197-73 / 1668902 | <p>Processo nº 23063.004629/2010-70 – Acumulação de 1(um) dia – 12/01/2009. Será realizado o cálculo para ressarcimento ao erário da parcela de DE, de acordo com o item 1.5.1.1 do Acórdão 6835/2010.</p> <p>- Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – de acordo com o site do PRODERJ, o mesmo foi exonerado em 17/09/2009 a contar de 13/01/2009.</p> <p>Estamos no aguardo da cópia do Diário Oficial do Estado.</p> |
| 890.268.967-00 / 698254 | <p>Processo nº 23063.004630/2010-02 – Acumulação no período de 01/02/2008 até 21/12/2009, serão realizados os cálculos para ressarcimento ao erário da parcela de DE, de acordo com o item 1.5.1.1 do Acórdão 6835/2010.</p> <p>- Mosteiro de São Bento – demissão em 30/09/2009.</p> <p>- Fundação Getúlio Vargas – demissão em 22/12/2009.</p> <p>- Sistema P H de Ensino Ltda. – demissão em 05/11/2008.</p> |

| CPF / Matrícula SIAPE do Servidor | Providências Adotadas / Vínculo Apresentado |
|-----------------------------------|---|
| 090.437.877-28 / 1644806 | <p>Processo nº 23063.004631/2010-49 – Não houve acumulação, o desligamento foi formalizado antes de sua posse neste Centro em 01/08/2008.</p> <p>- Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ – exoneração a partir de 24/07/2008, de acordo com a Portaria nº 1006/GP/2008.</p> |
| 427.272.607-25 / 1644720 | <p>Processo nº 23063.004632/2010-93 – Acumulação no período de 01/08/2008 ate 24/11/2008, serão realizados os cálculos para ressarcimento ao erário da parcela de DE, de acordo com item 1.5.1.1. do Acórdão 6835/2010.</p> <p>- Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – exoneração a contar de 25/11/2008, de acordo com o Ato publicado no Diário Oficial do Estado do RJ.</p> |
| 786.010.377-04 / 1050323 | <p>Processo nº 23063.004633/2010-38 – Acumulação no período de 25/09/2006 até 02/12/2010, serão realizados os cálculos para ressarcimento ao erário da parcela DE, de acordo com o item 1.5.1.1. do Acórdão 6835/2010.</p> <p>Regularização da acumulação com alteração do regime de trabalho de DE para 20 horas de acordo com a Resolução nº 28/2010 de 03/12/2010 e com a Portaria nº 1.220 de 07/12/2010, a contar de 03/12/2010.</p> <p>- Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – 40 horas</p> |
| 037.489.077-37 / 1581372 | <p>Processo nº 23063.004634/2010-82 – Cumpre-nos informar que o servidor em questão responde a outro Processo nº 23063.001095/2010-20, referente a acumulação com o mesmo vínculo apontado no Acórdão 6835/2010. Está respondendo a PAD.</p> <p>- Comando Militar do Exército – Foi desligado.</p> |
| 105.487.907-95 / 1726479 | <p>Processo nº 23063.004635/2010-27 – Não houve acumulação, pois todas as ações de desligamento foram formalizadas antes de sua posse neste Centro em 15/09/2009.</p> <p>- Secretaria de Estado de Educação – de acordo com o site do PRODERS, o mesmo foi exonerado em 06/01/2010 a contar 08/09/2009, já compõe o processo cópia do D.O. de 02/12/2009.</p> |

| CPF / Matrícula SIAPE do Servidor | Providências Adotadas / Vínculo Apresentado |
|-----------------------------------|---|
| 078.221.437-19 / 1616203 | <p>Processo nº 23063.004491/2010-17 – Não houve acumulação, pois todas as ações de desligamento foram formalizados antes de sua posse neste Centro em 15/09/2009.</p> <p>- Secretaria de Estado de Educação – exoneração nas duas matrículas a partir de 06/01/2010, de acordo com os Atos publicados no Diário Oficial do Estado do RJ.</p> <p>- CEFET de Química de Nilópolis/RJ – cancelamento do contrato em 01/01/2009, se houvesse vínculo no momento da posse a servidora não poderia ser lançada no SIAPE por acumulação.</p> |
| 021.047.007-01/10604987 | <p>Processo nº 23063.004636/2010-71 – Acumulação no período de 08/02/2008 até 21/12/2010, serão realizados os cálculos para ressarcimento ao erário da parcela de DE, de acordo com o item 1.5.1.1 do Acórdão 6835/2010.</p> <p>- Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – exoneração 21/12/2010.</p> <p>- Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (até junho de 2008) – exoneração de 29/04/2008.</p> |
| 088.343.567-56 / 1584403 | <p>Processo nº 23063.004627/2010-81 – Não houve acumulação, pois todas as ações de desligamento foram formalizadas antes de sua posse neste Centro em 09/03/2009.</p> <p>- Secretaria de Estado de Educação – exoneração a contar 04/03/2009, de acordo com o Ato publicado no Diário Oficial do Estado do RJ.</p> |
| 033.786.127-70 / 1487400 | <p>Processo nº 23063.004628/2010-25 – Não houve acumulação, pois todas as ações de desligamento foram formalizadas antes de sua posse neste Centro em 01/08/2008.</p> <p>- Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro – exoneração nas duas matrículas a partir de 31/07/2008, de acordo com os Atos publicados no Diário Oficial do Estado do RJ.</p> |

| <i>CPF / Matrícula SIAPE do Servidor</i> | <i>Providências Adotadas / Vínculo Apresentado</i> |
|--|---|
| 031.380827-93 / 1548514 | <p><i>Processo nº 23063.004626/2010-36 – Acumulação no período de 21/08/2006 até 27/08/2009, serão realizados os cálculos para ressarcimento ao erário da parcela de DE, de acordo com o item 1.5.1.1. do Acórdão 6835/2010.</i></p> <p><i>- Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ – exoneração em 28/08/2009 de acordo com a Portaria nº 346/SUPES/SEMAD/2009.</i></p> |
| 054.029.457-80 / 1569610 | <p><i>Processo nº 23063.004625/2010-91 – Não houve acumulação, o desligamento foi formalizado antes de sua posse neste Centro em 12/01/2009.</i></p> <p><i>- Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – exoneração a partir de 23/12/2008, de acordo com o Ato publicado no Diário Oficial do Estado do RJ.</i></p> |
| 076.958.987-16 / 1544799 | <p><i>Processo nº 23063.004624/2010-47 – cumpre-nos informar que o servidor em questão responde a outro Processo nº 23063.001144/2010-24, referente a acumulação. Mediante ao indeferimento de alteração de regime de trabalho, o mesmo entrou judicialmente Processo nº 2008.51.01.002569-5. De acordo com a nossa PROJU obteve sentença favorável e o processo encontra-se no TRF 2ª Região para apreciação do recurso interposto pelo CEFET/RJ através da PRF.</i></p> <p><i>- Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro/RJ. O processo será encaminhado nesta data para PROJU se pronunciar de como procedermos.</i></p> |
| 121.978.768-74 / 1548568 | <p><i>Processo nº 23063.004623/2010-01 – Não houve acumulação, o desligamento foi formalizado antes de sua posse neste Centro em 21/08/2006.</i></p> <p><i>- Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ – exoneração a partir de 20/02/2006, de acordo com a Portaria nº 872/GP/2010.</i></p> |

| CPF / Matrícula SIAPE do Servidor | Providências Adotadas / Vínculo Apresentado |
|-----------------------------------|--|
| 095.060.087-36 / 1571317 | <p>Processo nº 23063.004622/2010-58 – Posse em 21/01/2009.</p> <p>- Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ – exoneração a partir de 03/03/2009, conforme Portaria nº 3156/GP/2009. O pedido de acordo com o protocolo para afastamento/demissão foi realizado em 21/01/2009, mediante ao erro na solicitação do pedido da exoneração, só em 03/03/2009 é que houve o esclarecimento. Mas a servidora em questão protocolou em 23/12/2010 junto a Prefeitura a retificação da data da exoneração, cópia acostada ao processo. Estamos aguardando pronunciamento da Prefeitura quanto a retificação da data da exoneração, o processo agora encontra-se tramitando na SME.</p> <p>- Cemid – CentroMaster de Idiomas Ltda. - de acordo com a CTPS demissão em 02/01/2009.</p> |
| 877.207.107-97 / 1284198 | <p>Processo nº 23063.004621/10-11 – Foi convocada, mas não compareceu até a presente data. Primeira convocação recebida no DEPES em 17/12/2010 a segunda convocação precedida do memorando para o DEPES junto com a convocação recebida em 28/03/2011. Mediante ao não comparecimento no prazo o processo será encaminhado a DIREG em 20/04/2011 para as providências cabíveis. quanto a abertura de PAD.</p> <p>- Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro</p> |
| 079.541.367-01 / 1533238 | <p>Processo nº 23063.004620/2010-69 – Não houve acumulação, o desligamento foi formalizado antes de sua posse neste Centro em 12/01/2009.</p> <p>- Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro – exoneração a partir de 12/01/2009.</p> <p>- Universidade Federal do Rio de Janeiro – exoneração a partir de 12/01/2009.</p> |

| CPF / Matrícula SIAPE do Servidor | Providências Adotadas / Vínculo Apresentado |
|-----------------------------------|--|
| 011.658.917-51 / 2100024 | <p>Processo nº 23063.004619/10-34 – Acumulação no período de 15/04/2008 até 11/02/2010 serão realizados os cálculos para ressarcimento ao erário da parcela de DE, de acordo com o item 1.5.1.1. do Acórdão 6835/2010.</p> <p>Regularização da acumulação com alteração do regime de trabalho de DE para 20 horas de acordo com a Resolução nº 02/2010 de 05/02/2010 e com a Portaria nº 074 de 12/02/2010</p> <p>- Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro</p> |
| 439.530.347-15 / 390745 | <p>Processo nº 23063.004618/10-90 01 – Não houve acumulação, a alteração do regime de trabalho de 40 horas para DE foi através da Portaria nº 438 de 20/07/2009.</p> <p>Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro – Aposentada pela Portaria nº 559 de 20/05/2009 – Diário Oficial do Município do RJ de 21/05/2009</p> |
| 099.345.517-48 / 1682500 | <p>Processo nº 23063.004617/10-45 – Não houve acumulação, o desligamento foi formalizado antes de sua posse neste Centro em 09/03/2009</p> <p>- Caxias Assessoria Linguística Ltda. De acordo com a CTPS da servidora os direitos trabalhistas dos Empregados de Brasas Brasil América Sociedade Inglesa S.A. ficam assegurados pela Caxias Assessoria Linguística Ltda. Demissão em 04/02/2009</p> |
| 912.941.507-15 / 1668345 | <p>Processo nº 23063.004616/10-09 – Não houve acumulação, o desligamento foi formalizado antes de sua posse neste Centro em 08/01/2009.</p> <p>- Secretaria de Estado da Educação – aguardando cópia do ato no Diário Oficial – Solicitação em 2002, de acordo com o protocolo do pedido</p> <p>- Associação Educacional São Paulo Apóstolo – ASSESPA – demissão em 17/12/2008</p> <p>- Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – demissão em 08/01/2009</p> |

| <i>CPF / Matrícula SIAPE do Servidor</i> | <i>Providências Adotadas / Vínculo Apresentado</i> |
|--|--|
| <i>099.398.447-94 / 1499974</i> | <i>Processo nº 23063.4615/10-56 – Não houve acumulação, o desligamento foi formalizado antes de sua posse neste Centro em 08/02/2008. - Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – exoneração a partir de 01/02/2008, de acordo com a Portaria nº 484/GP/2008</i> |
| <i>091.192.467-14 / 1668918</i> | <i>Processo nº 23063.004614/10-10 – Servidor exonerado a pedido através da Portaria nº 1.031 de 18/12/2009 – DOU de 23/12/2009. Efetivado neste Centro em 12/01/2009 - Secretaria do Estado de Educação – Solicitou exoneração a partir de 07/01/2009, através do Processo nº E – 01/160.000/2009. - Prefeitura Municipal de Miguel Pereira – não consta de pasta funcional arquivada.</i> |

Memo nº 47 (DRH):

Quanto ao Acórdão 6835/2011 – TCU – Segunda Câmara, seguem abaixo as situações alteradas posteriormente adotadas:

| <i>CPF / Matrícula SIAPE do Servidor</i> | <i>Providências Adotadas / Vínculo Apresentado</i> |
|--|--|
| <i>076.958.987-16/1544799</i> | <i>Processo nº 23063.004624/2010-47 – cumpre-nos informar que o servidor em questão responde a outro Processo nº 23063.001144/2010-24, referente a acumulação. Mediante ao indeferimento de alteração de regime de trabalho, o mesmo entrou judicialmente Processo nº 2008.51.01.002569-5. De acordo com a nossa PROJU obteve sentença favorável e o processo encontra-se no TRF 2ª Região para apreciação do recurso interposto pelo CEFET/RJ através da PRF. - Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro/ RJ. O processo será encaminhado nesta data para PROJU se pronunciar de como procedermos. O pronunciamento da PROJU encaminhado em 28/04/2011 para este Departamento foi de procedermos o ressarcimento das parcelas recebidas indevidamente, referente ao período do cargo ocupado na Secretaria de Estado de Educação do RJ com o regime de DE com o CEFET/RJ. Estamos encaminhando o processo para os devidos cálculos.</i> |

| CPF / Matrícula SIAPE do Servidor | Providências Adotadas / Vínculo Apresentado |
|--------------------------------------|--|
| 877.207.107-97 / 1284198 | <p><i>Processo nº 23063.004621/10-11 – Foi convocada, mas não compareceu até a presente data. Primeira convocação recebida no DEPES em 17/12/2010 a segunda convocação precedida do memorando para o DEPES junto com a convocação recebida em 28/03/2011. Mediante ao não comparecimento no prazo o processo será encaminhado a DIREG em 20/04/2011 para as providências cabíveis quanto a abertura de PAD.</i></p> <p><i>A Direção-Geral encaminhou o processo a este DRH informando que a servidora iria comparecer no horário de almoço. Sendo que a mesma compareceu e anexou ao processo documento do Sistema de Informações de Recursos Humanos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, informando que a mesma foi demitida por 30 faltas consecutivas, publicação no D.O. de 23/09/1996. Documentos esses retirados na SMA – Secretaria Municipal de Administração, em 19/04/2011 e assinado por Wolfram Pferdekamper de Melo.</i></p> <p><i>Sendo assim, demitida antes de sua admissão neste Centro em 03/07/1998. A situação nos demonstra que está existindo erro no confronto de dados, pois demissão em 1996 confronto RAIS 2008.</i></p> <p><i>- Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro – Situação legalizada</i></p> |

Atuação do Tribunal de Contas da União (3):

Solicitação do Tribunal de Conta da União enviada através do e-mail de 14/07/2011, para solucionar as desconformidades apresentadas no Relatório de Gestão 2010, que transcrevemos a seguir.

“A Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro realizou o exame preliminar do conteúdo do Relatório de Gestão enviado por meio eletrônico ao Tribunal de Contas da União, com o objetivo de verificar se a estrutura e o conjunto de demonstrativos estavam em conformidade com a DN TCU nº 107/2010, e detectou as ausências/incorreções listadas abaixo, que devem ser incluídas/corrigidas, com vistas à substituição do Relatório de Gestão

enviado, fixando-se o prazo definitivo e improrrogável de 27/06/2011 para solução das inconsistências:

a) Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010

- Páginas 12/14 → - Não constam preenchidos os campos “Gerente” e “Responsável” Quadro A.2.1 (Demonstrativo da execução por Programa de Governo).

- Página 54 → - No Quadro A.2.8 (Despesas por modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ) a UJ suprimiu, injustificadamente, o campo “Registro de Preços”.

b) Parte A, item 8 do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010

- A UJ suprimiu as informações solicitadas no presente item sem apresentar motivação que justificasse a não aplicabilidade do referido item a Autarquia.

c) Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010

- Página 96 → No quadro 12.1 (Gestão de TI da UJ) a UJ deixou de avaliar o item 5 que versa sobre: “Há carreiras específicas para a área de TI no plano de carga do órgão/entidade”.

d) Parte A, item 13, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010

- A Instituição não disponibilizou as informações sobre gastos com cartões governamentais, solicitadas no presente item.”

Providências do Gestor (3):

As desconformidades apontadas foram atendidas pela Diretoria de Administração e Planejamento, que dentro do prazo postou no sítio do Tribunal de Contas da União – TCU, arquivo contendo o Relatório de Gestão de 2010, com as devidas inclusões e correções.

2.2 Recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna, informando sobre suas implementações.

Nos trabalhos realizados apresentados nos 3 Relatórios de Auditoria emitidos por esta Unidade de Auditoria Interna, foram apontados 10 constatações e recomendados providências aos Gestores Responsáveis com vistas ao atendimento das mesmas.

Relacionamos a seguir as recomendações formuladas por esta Auditoria Interna e as respectivas providências dos Gestores Responsáveis:

Referência: Relatório de Auditoria N° 01/2011 de 31/05/2011

Plano de Providências N. 01/2011

Ação: GESTÃO OPERACIONAL

Responsáveis: FERNANDO NEVES PEREIRA – Diretor de Administração e Planejamento e LUIZ MARIANO FONSECA DOS SANTOS – Chefe do Departamento de Planejamento e Finanças

Item do Relatório de Auditoria:

02.02 AVALIAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

02.02.01 ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

02.02.01.02 CONSTATAÇÃO:

(1) A não observância do item 9.2 do Acórdão TCU nº 2267/2005 – recomendar às Instituições Federais de Educação Tecnológica vinculadas à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação que apresentem, nos respectivos relatórios de gestão das contas anuais, análise sobre os dados (indicadores e componentes) mencionados no subitem acima, levando em conta as séries históricas a partir de 2005 e analisando os aspectos relevantes da evolução constatada.

(2) O descumprimento ao subitem 8.1.1 do item 8.1 da Decisão TCU nº 408/2002 – determinar às Instituições Federais de Ensino Superior que incluam no relatório de gestão das contas anuais: informações sobre as medidas implementadas pelas IFES em decorrência dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC nos cursos de graduação e de pós-graduação (IN/TCU nº 12/96, art. 16, inciso II, alínea “d”).

Recomendação:

02.02.01.03 RECOMENDAÇÃO:

(1) Incluir nos próximos relatórios de gestão das contas anuais do CEFET/RJ a análise sobre os dados (indicadores e componentes) mencionados no subitem

9.1.1 do Acórdão TCU nº 2267/2005, levando em conta as séries históricas desde 2005 e analisando os aspectos relevantes da evolução constatada.

(2) Incluir nos próximos relatórios de gestão das contas anuais do CEFET/RJ, as informações sobre as medidas implementadas pela Instituição em decorrência dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC nos cursos de graduação e de pós-graduação.

Prazo limite de implementação da recomendação: A partir do Relatório de Gestão do exercício de 2011.

Manifestação do Gestor:

Solicitado através do Plano de Providências N. 01/2011 a se posicionar em relação à recomendação, o responsável pela ação prestou a seguinte informação:

Memorando nº 023/2011, de 10/06/2011:

"Em vista do Plano de Providência nº 01/2011-UAUDI, no que se refere ao item 1, observando a seguir conforme:

Recomendação 02.02.01.03

(1) Deve ser encaminhado ao Pesquisador Institucional para inclusão e análise, considerando que existe setor, servidor (cópia portaria em anexo) e função gratificada nomeada para este fim, pois o DEPAF apenas consolida informações, fato este que colocamos em cada rodapé a origem da fonte da informação.

(2) Deve ser encaminhada aos diretores de áreas para a implementação pelos mesmos, em face relação direta com os resultados e ações implementadas. Reforço ainda que trata-se de informação acadêmica, lembrando que apenas consolidamos informações, pois não temos como avaliar resultados acadêmicos.

Posicionamento da UAUDI:

Entendendo improcedente as discordâncias apresentadas em relação as recomendações formuladas, a UAUDI prestou ao Gestor Responsável o seguinte argumento:

Memorando nº 15/2011-UAUDI, de 17/06/2011:

"1) Referente ao Item 1.1 do Plano de Providências N.01/2011 – Como a

organização e apresentação do Relatório de Gestão da Instituição é de responsabilidade do Departamento de Planejamento e Finanças, então entendemos que é atribuição do DEPAF colher junto as áreas competentes, todas as informações institucionais, sejam elas administrativas, orçamentárias, financeiras e acadêmicas, que se fazem necessárias constar, em conformidade com as instruções e decisões normativas do Tribunal de Contas da União.

Providências do Gestor:

Não houve manifestação dos Gestores Responsáveis quanto ao posicionamento da UAUDI e das providências a serem tomadas.

Plano de Providências N. 02/2011

Ação: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Responsáveis: FERNANDO NEVES PEREIRA – Diretor de Administração e Planejamento e ZILDA MARIA LEMOS DA SILVA PINTO – Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Item do Relatório de Auditoria:

06.01 MOVIMENTAÇÃO

06.01.03 LICENÇAS E AFASTAMENTOS

06.01.03.02 CONSTATAÇÃO:

(1) Incorreções nos textos da Portaria nº 91, de 02/02/2011 do Processo nº 23063.000010/2011-77 e da Portaria nº 1163 de 22/10/2010 do Processo nº 23063.004266/2010-72, que deveriam em ambos constar “com ônus limitado”, ao invés de “com ônus do Departamento de Estado Norte-americano” e “com ônus da Comissão Europeia” respectivamente. Ressaltamos que de acordo com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, art.1º, incisos I, II e III, temos o entendimento e cabe aqui destacar que o significado dos termos “com ônus”, “com ônus limitado” e “sem ônus” são:

“com ônus” - quando implicar direito a passagens e/ou diárias concedidas por órgão federal (ex: Capes, CNPq, Finep, CEFET/RJ), assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, durante a ausência;

“com ônus limitado” - quando implicar direito a passagem e/ou diárias concedidas por órgão não federal, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, durante a ausência;

“sem ônus” - quando implicar perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, durante a ausência, e não acarretar qualquer despesa para a Administração Pública Federal, inclusive o CEFET/RJ.

Recomendação:

06.01.03.03 RECOMENDAÇÃO:

(1) Que sejam retificadas as Portarias nºs 91 de 02/02/2011 e 1163 de 22/10/2010, fazendo constar nos textos o tipo “ônus limitado”, anexando as mesmas e suas publicações no DOU, aos seus respectivos Processos nºs 23063.000010/2011-77 e 23063.004266/2010-72.

Prazo limite de implementação da recomendação: 30 / 06 / 2011

Manifestação do Gestor:

Solicitado através Plano de Providências N. 02/2011 a se posicionar em relação à recomendação, o responsável pela ação prestou a seguinte informação:

Memorando nº 065/2011, de 08/06/2011:

“Em ao cumprimento Plano de Providências N.02/2011, referente ao Relatório de Auditoria nº 01/2011 de 31/05/2011, quanto a ação de Gestão de Recursos Humanos e mediante as recomendações, cumpre-nos informar:

1.2 – Discordo, pelos motivos colocados abaixo:

– quanto a recomendação da retificações das Portarias nº 91 de 02/02/2011, referente ao Processo nº 23063.000010/2011, quanto ao afastamento do servidor André Barcelos D. Daibert e da Portaria nº 1.163 de 22/11/2010, cumpre-me informar que essa atribuição referente a afastamentos do País para participação em eventos de curto duração e realização de cursos de pós-graduação, não é de responsabilidade do DRH e sim da DCCIT, de acordo com a cartilha de afastamento elaborada pela citada Divisão na Gestão anterior a que está de saída, o que demonstra o tempo em que essa atividade vem sendo exercida. Sendo assim, a recomendação cabe a DCCIT, quanto a conter nos

textos ônus limitado/sem ônus. Anexamos as cópias dos processos citados e cópias da capa da citada Cartilha elaborada pela DCCIT.

1.3 – Respondida acima

1.4 – prazo a ser informado a DCCIT.”

Posicionamento da UAUDI:

Entendendo im procedente as discordâncias apresentadas em relação as recomendações formuladas, a UAUDI prestou ao Gestor Responsável o seguinte argumento:

Memorando nº 15/2011/UAUDI, de 17/06/2011:

“ 2) Referente ao Item 1.1 do Plano de Providências N.02/2011 – Como os Processos nºs 23063.000010/2011-77 e 23063.004266/2010-72, tratam de assuntos que envolvem afastamento de servidores, e estão os mesmos sob a gestão e guarda do Departamento de Recursos Humanos, então dessa forma entendemos que é de responsabilidade do DRH tomar as providências de dar andamento aos referidos processos, despachando para a citada área responsável para que sejam retificadas as Portaria Nº 91 de 02/02/2011 e Nº 1163 de 22/10/2010, conforme recomendação constante do item 06.01.03.03 do Relatório de Auditoria Nº 01/2011 de 31/05/2011.”

Providências do Gestor (1):

Em resposta ao posicionamento da UAUDI, o Gestor Responsável tomou a seguinte providência:

Memorando nº 69/2011, de 20/06/2011:

“Em cumprimento ao Memorando UAUDI nº 15 de 17/06/2011, esclareço que os processos nºs 23063.000010/2011-77 e 23063.004266/2010-72, que tratam de assunto que envolvam afastamentos de servidores, foram encaminhados para a DCCIT, para retificação das Portarias nº 91 de 2011 e nº 1.163 de 2010.”

Providências do Gestor (2):

Através de providências da Divisão de Cooperação Internacional – DCCIT, as Portarias nºs 91, de 02/02/2011 e 1163, de 22/11/2010 foram devidamente retificadas e publicadas no DOU nº 118 de 21/06/2011, s.2, pág.13.

Plano de Providências N. 02/2011

Ação: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Responsáveis: FERNANDO NEVES PEREIRA – Diretor de Administração e Planejamento e ZILDA MARIA LEMOS DA SILVA PINTO – Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Item do Relatório de Auditoria:

06.03 SEGURIDADE SOCIAL

06.03.01 APOSENTADORIAS

06.03.01.02 CONSTATAÇÃO:

(1) Ausência no processo nº 23063.000234/2011-89 da publicação no DOU da Portaria nº 144 de 18/02/2011.

(2) Não consta a matrícula SIAPE da servidora no texto da Portaria nº 90 de 01/01/2011 pertinente ao Processo nº 23063.000107/2011-80.

Recomendação:

06.03.01.03 RECOMENDAÇÃO:

(1) Que seja anexada ao processo nº 23063.000234/2011-89 a publicação no DOU da Portaria nº 144 de 18/02/2011.

(2) Quanto ao Processo nº 23063.000107/2011-80 que seja providenciada a retificação da Portaria nº 90 de 01/01/2011 fazendo constar no texto a matrícula SIAPE da servidora, anexando ao mesmo a referida retificação e sua publicação no DOU.

Prazo limite de implementação da recomendação: 30 / 06 / 2011

Providências do Gestor:

Em resposta às recomendações, o Gestor Responsável tomou as seguintes providências:

Memorando nº 065/2011, de 08/06/2011:

“Em ao cumprimento Plano de Providências N.02/2011, referente ao Relatório de Auditoria nº 01/2011 de 31/05/2011, quanto a ação de Gestão de

Recursos Humanos e mediante as recomendações, cumpre-nos informar:

1. Foi devidamente anexada a cópia do DOU, cópia que já compunha o processo, mas foi retirada pelo servidor Francisco de Freitas Nogueira, vide cópia em anexo da ciência do servidor que informa que recebeu a Portaria e o DOU. Apesar de colocarmos na contracapa do processo cópia da Portaria grampeada a cópia do DOU, com os seguintes dizeres confere com o original, talvez por estar grampeada o servidor retirou a presa e numerada ao processo. Situação regularizada.

2 Por um lapso da DILEN no momento da elaboração da Portaria nº 090, DOU de 02/02/2011, aposentadoria de Maria das Graças Pereira Coelho, não foi colocado como de praxe a matrícula SIAPE. Situação regularizada através da Portaria nº 423 de 03/06/2011 – DOU de 07/06/2011, cópias em anexo para comprovação.”

Referência: Relatório de Auditoria N° 02/2011 de 31/08/2011

Plano de Providências N. 03/2011

Ação: GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS

Responsáveis: DIEGO MOREIRA DE ARAUJO CARVALHO – Diretor de Administração e Planejamento e WILLER FIRMIANO DA SILVA – Chefe do Departamento de Administração

Item do Relatório de Auditoria:

07.02 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

07.02.01 FORMALIZAÇÃO LEGAL

07.02.01.03 CONSTATAÇÃO:

(1) Na execução do Contrato nº 35/2011 existem registros de problemas ocorridos em postos da rede de estabelecimentos credenciados pela Embratec Ecofrotas, em que não foi possível, em duas ocasiões, a utilização do cartão para pagamento do abastecimento de combustível efetuado em veículos da frota pertencentes ao CEFET/RJ.

Recomendação:

07.02.01.05 RECOMENDAÇÃO:

(1) Diante do exposto pela gestora do Contrato nº 35/2011 e das providências adotadas pela CEFET/RJ, recomendamos que sejam aplicadas as penalidades cabíveis previstas no contrato, caso não haja adoção de medidas saneadoras por parte da empresa contratada Embratec Ecofrotas – Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda., visando resolver os problemas que vem ocorrendo na execução do Contrato nº 35/2011.

Prazo limite de implementação da recomendação: 30 / 09 / 2011

Providências do Gestor:

Em resposta à recomendação, o Gestor Responsável tomou as seguintes providências:

Memorando nº 001/DEPAD/GABIN/DIRAP/CEFET-RJ, de 26/10/2011:

“Em relação ao Plano de Providências N.03/2011 que acompanha o Relatório de Auditoria N. 02/2011 de 31/08/2011, temos os seguintes comentários a tecer:

1. *o posicionamento desta Diretoria é de concordância. Contudo os atrasos em aplicação de penalidades no contrato N. 35/2011 foi condicionado à instrução insuficiente existente nos autos, a concordância do setor de aconselhamento jurídico e de recursos humanos disponíveis;*

2. *com o fim do processo de transição entre Administrações distintas que ocorreu em virtude do processo eleitoral efetuado nesta autarquia federal, foi verificado que no interstício de transição, o processo relativo ao contrato supracitado não acumulou materialidade suficiente nos autos, apesar de ter sido constatado pelos gestores problemas na execução contratual. Foi orientado aos servidores que utilizam o serviço de enviar para essa Direção as provas materiais e documento comprobatórios necessários para configuração de desvio contratual;*

3. *de posse das provas materiais e documentos comprobatórios anexados aos autos, o processo foi imediatamente remetido por esta Diretoria à autoridade superior competente que requisitou parecer do setor de aconselhamento jurídico sobre a aplicação punitiva das cláusulas contratuais;*

4. *de maneira concomitante, efetuamos uma diligência onde requisitamos diversos pontos à contratada sobre a execução do contrato, onde asseguramos o direito ao contraditório;*

5. com os devidos aconselhamentos, a autoridade superior determinou que esta Diretoria prosseguisse com o rito punitivo;

6. na data deste memorando, existe em curso uma diligência sobre o aviso de intenção de aplicação de penalidade, onde aguardamos a resposta da contratada, garantindo o seu amplo direito de defesa, que é assegurado pelo arcabouço jurídico existente;

7. ocorrendo o fato de que a defesa da contratada não apresente fatos relevantes que sejam considerados suficientes para a suspensão das penalidades, esta Diretoria aplicará-las de maneira tempestiva;

8. é importante que seja notado que o rito de execução das ações relacionadas ao contrato supracitado, durante o mandato da Diretoria corrente, foi compatível com os prazos praticados no serviço público federal, apesar de que esta Diretoria vem trabalhando com reduzido quadro de servidores.”

Plano de Providências N. 04/2011

Ação: GESTÃO FINANCEIRA

Responsáveis: DIEGO MOREIRA DE ARAUJO CARVALHO – Diretor de Administração e Planejamento e INESSA LAURA SALOMÃO – Chefe do Departamento de Planejamento e Finanças

Item do Relatório de Auditoria:

04.01 RECURSOS DISPONÍVEIS

04.01.01 INDENIZAÇÕES

04.01.01.03 CONSTATAÇÃO:

(1) Ausência de relatório de viagem nas prestações de contas das solicitações nºs 000018/11, 000019/11, 000020/11, 000021/11, 000022/11, 000023/11, 000025/11 e 000086/11.

Recomendação:

04.01.01.04 RECOMENDAÇÃO:

(1) Diante do exposto, recomendamos a Diretoria de Planejamento e Finanças, que estabeleça um controle administrativo mais eficiente no Sistema de

Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, orientando aos seus usuários que impeçam que tais impropriedades voltem a se repetir, ou sejam:

a) Que o proposto, pessoa que se beneficia de diárias e passagens concedidas no âmbito da Instituição, apresente no prazo máximo de cinco dias, contados do retorno da viagem, entre outros documentos, o relatório circunstanciado sobre a viagem e seus objetivos, em cumprimento ao que estabelecem o art. 13 da Portaria/MEC nº 403, de 23/04/2009, art. 13 da Portaria/CEFET/RJ nº 263, de 25/05/2009 e o art. 4º da Portaria/MPOG nº 505, de 29/12/2009;

b) Que o solicitante da concessão de diárias e passagens, pessoa responsável pela solicitação da passagem no SCDP e formalização da prestação de contas, verifiquem os documentos apresentados pelo proposto, antes de serem anexados ao SCDP;

c) E que o proponente da concessão de diárias e passagens, sendo autoridade responsável pela indicação do proposto, pela análise da pertinência da missão, pela avaliação dos dados e documentação da viagem e responsável pela prestação de contas, façam avaliação dessa documentação de viagem apresentada pelo proposto, e regularizem no SCDP as pendências que possam existir.

Prazo limite de implementação da recomendação: 31 / 10 / 2011

Providências do Gestor:

Em resposta à recomendação, o Gestor Responsável tomou as seguintes providências:

Memorando nº 003/DEPAF/GABIN/DIRAP/CEFET-RJ, de 26/10/2011:

“Em relação ao Plano de Providências N. 04/2011 que acompanha o Relatório de Auditoria N. 02/2011 de 31/08/2011, temos os seguintes comentários a tecer:

1 o posicionamento desta Diretoria é de concordância;

2 cabe informar que todas as recomendações estão sendo implementadas.”

Plano de Providências N. 05/2011

Ação: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Responsáveis: DIEGO MOREIRA DE ARAUJO CARVALHO – Diretor de Administração e Planejamento e AGMAR DA ROCHA MARTINS – Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Item do Relatório de Auditoria:

06.01 MOVIMENTAÇÃO

06.01.04 MOVIMENTAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS/ENTIDADES

06.01.04.03 CONSTATAÇÃO:

(1) Ausência no processo de documento comprobatório, com publicação no Diário Oficial da União, do ato de nomeação do servidor no cargo comissionado, conforme autorização do órgão cedente.

Recomendação:

06.01.04.04 RECOMENDAÇÃO:

(1) Diante do exposto, recomendamos ao Departamento de Recursos Humanos apensar ao Processo nº 23063.000653/2011-11, a publicação da portaria do órgão cessionário, nomeando o servidor matrícula SIAPE nº 359662, para exercer o cargo comissionado conforme estabelecido no ato autorizativo do órgão cedente, constante na Portaria/CEFET-RJ nº 192 de 14/03/2011 e retificação publicada no DOU nº 84 de 04/05/2011, s.2, p.10, visando assim concluir a formalização do processo de cessão de acordo com legislação vigente.

Prazo limite de implementação da recomendação: 30 / 09 / 2011

Providências do Gestor:

Em resposta à recomendação, o Gestor Responsável tomou as seguintes providências:

Memorando nº 002/DERH/GABIN/DIRAP/CEFET-RJ, de 26/10/2011:

“Em relação ao Plano de Providências N. 05/2011 que acompanha o Relatório de Auditoria N. 02/2011 de 31/08/2011, temos os seguintes comentários a tecer:

1 o posicionamento desta Diretoria é de concordância;

2 cabe a esta Diretoria informar que a portaria do órgão cessionário foi

apensada aos autos.”

Referência: Relatório de Auditoria N° 03/2011 de 30/11/2011

Plano de Providências N. 06/2011

Ação: GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS

Responsáveis: DIEGO MOREIRA DE ARAUJO CARVALHO – Diretor de Administração e Planejamento e WILLER FIRMIANO DA SILVA – Chefe do Departamento de Administração

Item do Relatório de Auditoria:

07.01 PROCESSOS LICITATÓRIOS

07.01.01 FORMALIZAÇÃO LEGAL

07.01.01.03 CONSTATAÇÃO:

(1) Incorreções nas numerações dos Processos n°s 23063.000190/2011-97, 23063.000224/2011-43, 23063.000227/2011-87, 23063.000591/2011-47, 23063.000611/2011-80, 23063.001033/2011-07 e 23063.001385/2011-54;

(2) Não constam o Termo do Contrato e respectivo comprovante de publicação do Extrato do Contrato e Portaria de nomeação do Gestor do Contrato nos Processos n°s 23063.000190/2011-97, 23063.000227/2011-87 e 23063.000611/2011-80;

(3) Incorreção no texto do comprovante da divulgação do resultado da licitação do Processo n° 23063.000591/2011-47, onde se lê: *“Prestomedi Distribuidora Demedicamentos Ltda. itens, 06, 06, 08, 17, 20, 21, 25, 26, 28, 34, 49, 50 e 54.”* Deveria se lê: *“Prestomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda. Itens 03, 06, 08, 17, 20, 21, 25, 26, 28, 34, 49, 50 e 54.”*

(4) Não consta o comprovante da divulgação do resultado da licitação do Processo n° 23063.001033/2011-07; e

(5) Foram realizados em períodos próximos, os Pregões de n°s 39/2011 e 65/2011, pertinentes respectivamente aos Processos n°s 23063.001033/2011-07 e 23063.001385/2011-54, com o mesmo objeto de contratação de empresa

especializada na prestação de serviço de seguro de cobertura total e responsabilidade civil de veículos oficiais do CEFET/RJ.

Recomendação:

07.01.01.04 RECOMENDAÇÃO:

Diante do exposto, recomendamos aos Gestores Responsáveis:

(1) Que as numerações dos Processos nºs 23063.000190/2011-97, 23063.000224/2011-43, 23063.000227/2011-87, 23063.000591/2011-47, 23063.000611/2011-80, 23063.001033/2011-07 e 23063.001385/2011-54; sejam objetos de revisão pelos responsáveis da área, ficando caracterizado que os processos devem ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, sem rasuras, devendo ser utilizado carimbo próprio para colocação do número e rubrica, aposto no canto superior direito da página. A numeração das peças se inicia no protocolo central e as peças subsequentes serão numeradas e rubricadas pelas unidades que as adicionarem. Nenhum processo terá duas peças com a mesma numeração, não sendo admitido diferenciar por letras.

(2) Que sejam anexados aos Processos nºs 23063.000190/2011-97, 23063.000227/2011-87 e 23063.000611/2011-80; os respectivos Termos de Contrato, comprovantes de publicação do Extrato do Contrato e as Portarias de nomeação do Gestor do Contrato, visando assim garantir o controle e a plena realização da despesa;

(3) Que seja retificado o texto do comprovante da divulgação do resultado da licitação do Processo nº 23063.000591/2011-47, e anexado ao mesmo;

(4) Que seja anexado ao Processo nº 23063.001033/2011-07, o comprovante da divulgação do resultado do Pregão nº 39/2011; e

(5) Que as aquisições sejam melhor planejadas, levando-se em consideração a uniformidade dos procedimentos, a padronização dos produtos e serviços, a otimização dos recursos, a racionalização dos processos e a redução dos custos operacionais, buscando com isso ganho em função da economia, controle mais eficiente dos gastos, transparência e celeridade, evitando assim que se faça vários certames licitatórios com o mesmo objeto, como no caso dos Pregões nºs 39/2011 e 65/2011 para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de cobertura total e responsabilidade civil de veículos oficiais

do CEFET/RJ. Sugerimos então que nos próximos exercícios, se centralize em um único processo licitatório, a contratação desse serviço para segurar toda a frota da Instituição, definindo os grupos de veículos oficiais relativos a cada apólice de seguro e suas respectivas datas de vigência, sendo o período de cobertura restrito a 12 meses.

Prazo limite de implementação da recomendação: 31 / 12 / 2011

Providências do Gestor:

No aguardo do posicionamento dos Gestores Responsáveis, em consideração ao prazo limite estabelecido para implementação das recomendações.

Plano de Providências N. 06/2011

Ação: GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS

Responsáveis: DIEGO MOREIRA DE ARAUJO CARVALHO – Diretor de Administração e Planejamento e WILLER FIRMIANO DA SILVA – Chefe do Departamento de Administração

Item do Relatório de Auditoria:

07.03 GERENCIAMENTO DE ESTOQUES

07.03.01 COMPRAS SEM PROCESSOS LICITATÓRIOS

07.03.01.04 CONSTATAÇÃO:

(1) Incorreções nas numerações e/ou ausências de rubricas dos Processos nºs 23063.001272/2011-59, 23063.001278/2011-26, 23063.001314/2011-51, 23063.001774/2011-80, 23063.001775/2011-24, 23063.001989/2011-09 e 23063.002147/2011-66, e

(2) Falha na data do despacho as fls 19 e ausência do comprovante de publicação da divulgação do resultado da Inexigibilidade pertinente ao Processo nº 23063.001272/2011-59.

Recomendação:

07.03.01.05 RECOMENDAÇÃO:

Diante do exposto, recomendamos aos Gestores Responsáveis:

(1) Que as numerações dos Processos nºs 23063.001272/2011-59, 23063.001278/2011-26, 23063.001314/2011-51, 23063.001774/2011-80, 23063.001775/2011-24, 23063.001989/2011-09 e 23063.002147/2011-66 sejam objetos de revisão pelos responsáveis da área, ficando caracterizado que os processos devem ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, sem rasuras, devendo ser utilizado carimbo próprio para colocação do número e rubrica, aposto no canto superior direito da página. A numeração das peças se inicia no protocolo central e as peças subsequentes serão numeradas e rubricadas pelas unidades que as adicionarem. Nenhum processo terá duas peças com a mesma numeração, não sendo admitido diferenciar por letras.

(2) E com relação ao Processo nºs 23063.001272/2011-59, seja feita uma ressalva na data do despacho as fls. 19, bem como seja anexado o comprovante de publicação do resultado da Inexigibilidade, visando atender sua formalização.

Prazo limite de implementação da recomendação: 31 / 12 / 2011

Providências do Gestor:

No aguardo do posicionamento dos Gestores Responsáveis, em consideração ao prazo limite estabelecido para implementação das recomendações.

Plano de Providências N. 07/2011

Ação: GESTÃO FINANCEIRA

Responsáveis: DIEGO MOREIRA DE ARAUJO CARVALHO – Diretor de Administração e Planejamento e INESSA LAURA SALOMÃO – Chefe do Departamento de Planejamento e Finanças

Item do Relatório de Auditoria:

04.01 RECURSOS DISPONÍVEIS

04.01.01 INDENIZAÇÕES

04.01.01.03 CONSTATAÇÃO:

Ausência do canhoto do cartão de embarque de retorno da viagem, pertinente a prestação de contas da solicitação nº 000096/11.

Recomendação:

04.01.01.04 RECOMENDAÇÃO:

(1) Diante do exposto, recomendamos aos Gestores Responsáveis, que estabeleça um controle administrativo mais eficiente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, orientando aos seus usuários que impeçam que tais impropriedades voltem a se repetir, ou sejam:

a) Que o proposto, pessoa que se beneficia de diárias e passagens concedidas no âmbito da Instituição, apresente no prazo máximo de cinco dias, contados do retorno da viagem, entre outros documentos, os canhotos dos cartões de embarque, em cumprimento ao que estabelecem o art. 13 da Portaria/MEC nº 403, de 23/04/2009, art. 13 da Portaria/CEFET/RJ nº 263, de 25/05/2009 e o art. 4º da Portaria/MPOG nº 505, de 29/12/2009;

b) Que o solicitante da concessão de diárias e passagens, pessoa responsável pela solicitação da passagem no SCDP e formalização da prestação de contas, verifiquem os documentos apresentados pelo proposto, antes de serem anexados ao SCDP.

Prazo limite de implementação da recomendação: 31 / 12 / 2011

Providências do Gestor:

No aguardo do posicionamento dos Gestores Responsáveis, em consideração ao prazo limite estabelecido para implementação das recomendações.

Plano de Providências N. 08/2011

Ação: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Responsáveis: PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO – Diretor de Pesquisa e Pós- Graduação e LUÍS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA – Chefe do Departamento de Pesquisa

Item do Relatório de Auditoria:

06.01 MOVIMENTAÇÃO

06.01.05 ESTAGIÁRIOS

06.01.05.03 CONSTATAÇÃO:

(1) Na análise do instrumental de frequência, foi observado que existe um indicativo para assinalar, onde se lê: Frequência Satisfatória ou Insatisfatória. Cabe ressaltar que nos Editais de 2011 do PIBIT e PIBIC, se estabelece que para participar do Programa de Bolsas oferecida em cada Edital, o discente deverá atender entre outros requisitos, o do item 4.5 que diz “Cumprir a carga horária mínima de 20 horas semanais para a realização dos trabalhos de pesquisa.”

Porém, no instrumental de frequência utilizado, não consta nenhum campo que registre o cumprimento desse requisito, já que o indicativo que consta é qualitativo e não quantitativo, não possibilitando portanto o devido desconto ou cancelamento da bolsa, caso seja necessário, em função do discente não cumprir a carga horária mínima de 20 horas, estabelecida como dever para participar do Programa de Bolsas.

Recomendação:

06.01.05.04 RECOMENDAÇÃO:

(1) Diante do exposto, recomendamos aos Gestores Responsáveis, que se altere o instrumental de frequência do PIBIT e PIBIC, no sentido que se faça constar o indicativo que registre o cumprimento pelo bolsista da carga horária mínima de 20 horas para a realização dos trabalhos de pesquisa, em atendimento ao que se estabelece no item 4.5, dos Editais/2011 - PIBIT e PIBIC, como requisito para o discente continuar participando do Programa de Bolsas.

Prazo limite de implementação da recomendação: 31 / 01 / 2012

Providências do Gestor:

No aguardo do posicionamento dos Gestores Responsáveis, em consideração ao prazo limite estabelecido para implementação da recomendação.

2.3 Decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade.

Até o fechamento deste Relatório, constam o registro de 19 Resoluções emanadas pelo Conselho Diretor do CEFET/RJ, conforme especificadas no quadro a seguir:

| Resolução | Data | Matéria |
|-----------------------|-------------|--|
| Resolução nº 01 | 04/02/2011 | Acatar recurso referente à mudança de regime de trabalho de docente |
| Resolução nº 02 | 04/02/2011 | Acatar recurso referente à mudança de regime de trabalho de docente |
| Resolução nº 03 | 04/02/2011 | Acatar recurso referente à mudança de regime de trabalho de docente |
| Anexo Resolução nº 03 | 04/02/2011 | Critérios para concessão, fixação e alteração de regime de trabalho dos docentes |
| Resolução nº 04 | 04/02/2011 | Acatar recurso referente à mudança de regime de trabalho de docente |
| Resolução nº 05 | 04/02/2011 | Aprova a proposta orçamentária - exercício 2011. |
| Resolução nº 06 | 04/02/2011 | Altera resolução 26/2010, que aprova o Regulamento contendo as normas do Processo Eleitoral para a escolha do Diretor-Geral do CEFET/RJ, no período 2011 a 2015. |
| Resolução nº 07 | 04/02/2011 | Aprova que o Conselho Diretor não analisará Processos de admissão e reconhecimento de Cursos realizados no Exterior |
| Resolução nº 08 | 04/02/2011 | Indefere o recurso do Professor no pedido de admissão de título de curso em Universidade do exterior |
| Resolução nº 09 | 04/02/2011 | Indefere o recurso do Professor no pedido de admissão de título de curso em Universidade do exterior |
| Resolução nº 10 | 04/02/2011 | Aprova o Calendário de Sessões Ordinária do Exercício de 2011 |
| Resolução nº 11 | 25/03/2011 | Acata recurso e aprova mudança de regime de docente |
| Resolução nº 12 | 26/04/2011 | Homologa o resultado da consulta à comunidade interna para escolha do Diretor-Geral do CEFET/RJ (mandato 2011-2015) |
| Resolução nº 13 | 10/06/2011 | Revoga a Resolução 07/2008, aprovando nova Resolução referente á alteração de mudança de regime Docente |
| Resolução nº 14 | 10/06/2011 | Aprova diretrizes sobre os Planos de Trabalho dos Docentes no CEFET/RJ |
| Resolução nº 15 | 10/06/2011 | Aprova o Sistema de Avaliação dos Servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ |
| Resolução nº 16 | 16/09/2011 | Aprova a indicação dos homenageados com Medalha do Mérito Social Celso Suckow da Fonseca |

| Resolução | Data | Matéria |
|------------------|-------------|---|
| Resolução nº 17 | 16/09/2011 | Aprova a indicação dos homenageados com Diplomas de Honra ao Mérito por serviços prestados à Educação Tecnológica |
| Resolução nº 18 | 16/09/2011 | Aprova a indicação dos homenageados com Diploma Professor Eugênio Trombini Pellerano |
| Resolução nº 19 | 11/11/2011 | Homologa a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo |

Fonte: CODIR

2.4 Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas, devendo-se informar acerca da existência de ouvidoria própria, bem como das providências adotadas com relação às demandas recebidas pela unidade.

Não existe ouvidoria dentro da estrutura da Entidade, e sim Comissão de Ética, criada através da Portaria DIREG nº 398, de 14/10/2005.

2.5 Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade, detalhando, para cada caso.

No exercício de 2011 esta Unidade de Auditoria Interna não recebeu dos setores competentes nenhuma informação referente a denúncias ocorridas na Entidade.

III. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

3.1 O cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destacando, para cada programa de governo ou programa de trabalho da entidade que seja objeto de uma ação de auditoria.

No exercício de 2011, o volume de recursos, por Programa / Ação, auditados pela Unidade de Auditoria Interna foram de R\$ 1.469.074,90, conforme detalhamento apresentado a seguir:

| Ação de Auditoria | 03 – Gestão Orçamentária 03.01 - Análise da Execução de Despesa | | |
|--|--|--|--|
| Relatório / Programa de Auditoria | Volume dos Recursos Auditados | Documentação Comprobatória | Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC) |
| Relatório nº 03/2011 Programa de Auditoria nº 71/2011 | R\$ 44.227,94 R\$ 51.834,82 R\$ 8.400,00 | - Processos nºs 23063.001823/2010-04, 23063.003753/2010-18 e 23063.003754/2010-62. - Processos nºs 23063.003249/2010-18, 23063.003580/2010-38, 23063.004025/2010-23, 23063.000014/2011-55 e 23063.000433/2011-97. - Processo nº 23063.002235/2010-87 | 1062 / 2992 (001847 e 030909) R\$ 78.299.626,00 1073 / 4009 (001849) R\$ 20.355.664,00 1375 / 4006 (001850) R\$ 1.425.958,00 |
| Total | R\$ 104.462,76 | | |

| Ação de Auditoria | 04 – Gestão Financeira 04.01 – Recursos Disponíveis | | |
|--|--|---|--|
| Relatório / Programa de Auditoria | Volume dos Recursos Auditados | Documentação Comprobatória | Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC) |
| Relatório nº 02/2011 Programa de Auditoria nº 38/2011 | R\$ 2.025,08 R\$ 9.784,06 R\$ 23.749,05 R\$ 5.352,98 R\$ 5.985,54 R\$ 8.007,02 R\$ 11.231,65 | - Solicitação de Viagem nº 000086/11. - Solicitações de Viagens nºs 000003/11, 000084/11, 000082/11, 000120/11, 000121/11, 000150/11. - Solicitações de Viagens nºs 000012/11, 000013/11, 000020/11, 000021/11, 000022/11, 000023/11, 000025/11, 000018/11, 000019/11, 000068/11, 000069/11, 000071/11, 000072/11, 000083/11. - Solicitações de Viagens nºs 000032/11, 000029/11, 000145/11. - Solicitações de Viagens nºs 000027/11, 000031/11, 000044/11, 000088/11. - Solicitações de Viagens nºs 000038/11, 000046/11, 000162/11, 000163/11. - Solicitações de Viagens nºs 000051/11, 000056/11, 000060/11, 000091/11, 000092/11. | 1062 / 2992 (001847 e 030909) R\$ 78.299.626,00 1073 / 4009 (001849) R\$ 20.355.664,00 1375 / 4006 (001850) R\$ 1.425.958,00 1375 / 8667 (001852) R\$ 227.316,00 (001848) R\$ 0,00 (001851) R\$ 0,00 (001853) R\$ 0,00 |
| Total | R\$ 66.135,38 | | |

| Ação de Auditoria | 04 – Gestão Financeira 04.01 – Recursos Disponíveis | | |
|---|--|---|--|
| Relatório / Programa de Auditoria | Volume dos Recursos Auditados | Documentação Comprobatória | Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC) |
| <u>Relatório nº 03/2011</u> Programa de Auditoria nº 68/2011 | R\$ 19.238,93 | - Solicitações de Viagens nºs 000145/11, 000087/11, 000095/11, 000096/11, 000114/11, 000213/11, 000243/11, 000296/11, 000304/11, 000324/11, 000363/11 e 000365/11. | 1073 / 4009 (001849) R\$ 20.355.664,00 |
| | R\$ 26.121,15 | - Solicitações de Viagens nºs 000094/11, 000113/11, 000119/11, 000175/11, 000125/11, 000245/11, 000267/11, 000177/11, 000176/11, 000286/11, 000268/11, 000148/11, 000178/11, 000263/11 e 000303/11. | 1375 / 4006 (001850) R\$ 1.425.958,00 |
| | R\$ 8.900,63 | - Solicitações de Viagens nºs 000230/11, 000237/11, 000221/11, 000291/11 e 000309/11. | 1375 / 8667 (001852) R\$ 227.316,00 |
| | R\$ 2.666,71 | - Solicitações de Viagens nºs 000093/11 e 000215/11 | (001848) R\$ 0,00 |
| | R\$ 21.968,97 | -Solicitações de Viagens nºs 000162/11, 000163/11, 000124/11, 000078/11, 000129/11, 000224/11, 000161/11, 000235/11, 000228/11, 000229/11, 000258/11, 000272/11 e 000313/11. | (001851) R\$ 0,00 |
| Total | R\$ 78.896,39 | | |

| Ação de Auditoria | 05 – Gestão Patrimonial 05.02 – Meios de Transportes | | |
|---|---|---|--|
| Relatório / Programa de Auditoria | Volume dos Recursos Auditados | Documentação Comprobatória | Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC) |
| <u>Relatório nº 01/2011</u> Programa de Auditoria nº 11/2011 | R\$ 376,89 | - Mapa de Controle de Veículos e Formulários de Requisições de Transportes do mês de janeiro/2011. | 1062 / 2992 (001847 e 030909) R\$ 78.299.626,00 |
| <u>Relatório nº 02/2011</u> Programa de Auditoria nº 43/2011 | R\$ 5.210,61 | - Mapa de Controle de Veículos e Formulários de Requisições de Transportes do período de fevereiro a maio/2011. | 1062 / 2992 (001847 e 030909) R\$ 78.299.626,00 |
| Total | R\$ 5.587,50 | | |

| Ação de Auditoria | 06 – Gestão de Recursos Humanos 06.01 – Movimentação (Estagiários) | | |
|---|---|---|---|
| Relatório / Programa de Auditoria | Volume dos Recursos Auditados | Documentação Comprobatória | Programa / Ação (Ptes) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC) |
| <u>Relatório nº 03/2011</u> Programa de Auditoria nº 70/2011 | R\$ 9.078,00 | - Folhas de Frequência e Folhas de Pagamento dos Bolsistas do PIBIT e PIBIC – meses setembro e outubro/2011 | 1062 / 2994 (037809) R\$ 1.814.928,00 |
| Total | R\$ 9.078,00 | | |

| Ação de Auditoria | 06 – Gestão de Recursos Humanos 06.02 – Remuneração, Benefícios e Vantagens | | |
|---|--|---|---|
| Relatório / Programa de Auditoria | Volume dos Recursos Auditados | Documentação Comprobatória | Programa / Ação (Ptes) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC) |
| <u>Relatório nº 01/2011</u> Programa de Auditoria nº 23/2011 | R\$ 12.832,00 | - Folha de Pagamento mês de março/2011 e Pastas Funcionais dos servidores matrículas SIAPE n.ºs. 0625827, 0390698, 0051169, 0390538, 1668637, 1630847, 0265391 e 0051132. | 1062 / 2992 (001847 e 030909) R\$ 78.299.626,00 |
| Programa de Auditoria nº 25/2011 | R\$ 1.693,68 | - Folha de Pagamento mês de março/2011 e Pastas Funcionais dos servidores matrículas SIAPE n.ºs 0390772, 1667614, 1644761, 1711158, 0439137, 2413225, 0391174 e 0391226. | 1062 / 2992 (001847 e 030909) R\$ 78.299.626,00 |
| Programa de Auditoria nº 26/2011 | R\$ 1.297,54 | - Folha de Pagamento mês de março/2011 e Pastas Funcionais dos servidores matrículas SIAPE n.ºs 0439086, 0390963, 1195223, 1182870, 1181031 e 0390664. | 1062 / 2992 (001847 e 030909) R\$ 78.299.626,00 |
| Programa de Auditoria nº 27/2011 | R\$ 22.607,27 | - Folha de Pagamento mês de março/2011 e Requerimentos para Concessão do Auxílio-Transporte dos servidores matrículas SIAPE n.ºs 1647638, 1852437, 2709725, 2548190, 1803972, 1804881, 1773888, 1564723, 1802580, 1644719, 1711172, 1852462, 1816447, 0390634, 1853056, 1682269, 1821071, 1644781, 1802588, 1727074, 0371291, 1801331, 1772320, 1644773, 1710838 e 1852850. | 0750 / 2011 (001842) R\$ 1.568.605,00 |
| Total | R\$ 38.430,49 | | |

| Ação de Auditoria | 06 – Gestão de Recursos Humanos 06.02 – Remuneração, Benefícios e Vantagens | | |
|--|--|--|---|
| Relatório / Programa de Auditoria | Volume dos Recursos Auditados | Documentação Comprobatória | Programa / Ação (Ptes) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC) |
| <u>Relatório nº 02/2011</u> | | | |
| Programa de Auditoria nº 52/2011 | R\$ 44.673,51 | - Folha de Pagamento mês de junho/2011 e Pastas Funcionais dos servidores matrículas SIAPE nºs. 391302, 0390585, 1168052, 0366144, 6390235, 1206939 e 0390747. | 1062 / 2992 (001847 e 030909) R\$ 78.299.626,00 |
| Programa de Auditoria nº 54/2011 | R\$ 23.834,97 | - Folhas de Pagamento do período de maio a julho/2011 e Pastas Funcionais dos servidores matrículas SIAPE nºs 0390915, 0391155, 0390541, 1082022, 139665, 0439321, 0366144, 0056608 e 0390316. | 1062 / 2992 (001847 e 030909) R\$ 78.299.626,00 |
| Programa de Auditoria nº 55/2011 | R\$ 2.033,91 | - Folha de Pagamento mês de junho/2011 e Pastas Funcionais dos servidores matrículas SIAPE nºs 6390785, 1634628, 1461129, 0390612, 0398631, 1508510 e 0390513. | 1062 / 2992 (001847 e 030909) R\$ 78.299.626,00 |
| Programa de Auditoria nº 56/2011 | R\$ 20.426,94 | - Folha de Pagamento mês de junho/2011 e Requerimentos para Concessão do Auxílio-Transporte dos servidores matrículas SIAPE nºs 1644744, 1846022, 1213577, 2496448, 1569128, 1726929, 1644770, 1645446, 0390628, 0391192, 1584403, 1644754, 1644809, 0712938, 1714234, 1634940, 1449232, 1533238, 1644764, 1645284, 1498004, 1548569, 1710822, 1802577, 0391160, 1852309, 0390763 e 0390765. | 0750 / 2011 (001842) R\$ 1.568.605,00 |
| Total | R\$ 90.969,33 | | |

| Ação de Auditoria | 06 – Gestão de Recursos Humanos 06.03 – Seguridade Social (Auxílios e Licenças Securitários) | | |
|---|---|--|--|
| Relatório / Programa de Auditoria | Volume dos Recursos Auditados | Documentação Comprobatória | Programa / Ação (Ptes) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC) |
| <u>Relatório nº 01/2011</u> Programa de Auditoria nº 30/2011 | R\$ 801,00 | - Folhas de Pagamento do período de janeiro a março/2011, Processos nºs 23063.000373/2011-11, 23063.004691/2010-61, 23063.000458/2011-91, 23063.004747/2010-88, 23063.000011/2011-11, 23063.000280/2011-88, 23063.000281/2011-22, 23063.004754/2010-80 e 23063.000415/2011-13 e as Pastas Funcionais dos servidores matrículas SIAPE nºs. 1728911, 1710822, 1548568, 1638675, 1605585, 1548173, 0391249 e 2413053. | 0750 / 2010 (024603) R\$ 130.285,00 |
| <u>Relatório nº 02/2011</u> Programa de Auditoria nº 59/2011 | R\$ 623,00 | - Folhas de Pagamento do período de abril a julho/2011, Processos nºs 23063.001109/2011-96, 23063.001994/2011-11, 23063.002114/2011-16, 23063.001486/2011-25, 23063.000609/2011-19 e 23063.000897/2011-01 e as Pastas Funcionais dos servidores matrículas SIAPE nºs.1461129, 1644791, 1668934, 1668650, 1852309 e 1710819. | 0750 / 2010 (024603) R\$ 130.285,00 |
| Total | R\$ 1.424,00 | | |

| Ação de Auditoria | 07 – Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços 07.01 – Processos Licitatórios | | |
|---|---|--|---|
| Relatório / Programa de Auditoria | Volume dos Recursos Auditados | Documentação Comprobatória | Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC) |
| <u>Relatório nº 02/2011</u> Programa de Auditoria nº 33/2011 | R\$ 398.905,72 | - Processos nºs 23063.000014/2011-55 e 23063.000254/2011-50. | 1073 / 4009 (001849) R\$ 20.355.664,00 |
| <u>Relatório nº 03/2011</u> Programa de Auditoria nº 62/2011 | R\$ 54.897,04 R\$ 99.466,04 | - Processos nºs 23063.000190/2011-97, 23063.000224/2011-43 e 23063.000227/2011-87. - Processos nºs 23063.000591/2011-47, 23063.000611/2011-80, 23063.001033/2011-07 e 23063.001385/2011-54. | 1062 / 2992 (001847 e 030909) R\$ 78.299.626,00 1073 / 4009 (001849) R\$ 20.355.664,00 |
| Total | R\$ 553.268,80 | | |

| Ação de Auditoria | 07 – Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços 07.02 – Contratos de Obras, Compras e Serviços | | |
|---|---|--|--|
| Relatório / Programa de Auditoria | Volume dos Recursos Auditados | Documentação Comprobatória | Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC) |
| <u>Relatório nº 02/2011</u> Programa de Auditoria nº 34/2011 | R\$ 398.905,72 | - Processos nºs 23063.000014/2011-55 e 23063.000254/2011-50. | 1073 / 4009 (001849) R\$ 20.355.664,00 |
| Total | R\$ 398.905,72 | | |

| Ação de Auditoria | 07 – Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços 07.03 – Gerenciamento de Estoque | | |
|---|---|--|--|
| Relatório / Programa de Auditoria | Volume dos Recursos Auditados | Documentação Comprobatória | Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC) |
| <u>Relatório nº 02/2011</u> Programa de Auditoria nº 35/2011 | R\$ 14.900,77 | - Processos nºs 23063.000212/2011-19, 23063.000217/2011-41, 23063.000760/2011-49, 23063.001162/2011-97 e 23063.001253/2011-22. | 1062 / 2992 (001847 e 030909) R\$ 78.299.626,00 |
| | R\$ 37.722,88 | - Processos nºs 23063.000433/2011-97, 23063.000484/2011-19, 23063.000535/2011-11, 23063.000774/2011-62, 23063.000791/2011-08, 23063.001171/2011-86, 23063.001233/2011-81 e 23063.001276/2011-37. | 1073 / 4009 (001849) R\$ 20.355.664,00 |
| <u>Relatório nº 03/2011</u> Programa de Auditoria nº 64/2011 | R\$ 43.349,33 | - Processos nºs 23063.000214/2011-16, 23063.000701/2011-71, 23063.000910/2011-14, 23063.001170/2011-33, 23063.001272/2011-59, 23063.001278/2011-26, 23063.001314/2011-51, 23063.001545/2011-65, 23063.001595/2011-42 e 23063.001806/2011-47. | 1062 / 2992 (001847 e 030909) R\$ 78.299.626,00 |
| | R\$ 24.643,56 | - Processos nºs 23063.000502/2011-62, 23063.001101/2011-20, 23063.001213/2011-81, 23063.001423/2011-79, 23063.001680/2011-19, 23063.001774/2011-80, 23063.001775/2011-24 e 23063.001989/2011-09. | 1073 / 4009 (001849) R\$ 20.355.664,00 |
| | R\$ 1.300,00 | - Processo nº 23063.002147/2011-66 | 1375 / 8667 (001852) R\$ 20.355.664,00 |
| Total | R\$ 121.916,54 | | |

3.2 Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.

No exercício de 2011, conforme previsto no PAINT foi realizado a ação de auditoria visando à avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela

Entidade, e o resultado desse trabalho foi apresentado no item 02.02.01 do Relatório de Auditoria nº 01/2011 de 31/05/2011, que transcrevemos a seguir:

O trabalho de análise teve como objetivo o de verificar a fidedignidade dos indicadores de desempenho da Instituição, sendo definido como critério relevante de amostra, o de verificar os cálculos dos seguintes indicadores de desempenho constantes do Relatório de Gestão do exercício de 2010: aluno/professor, aluno/funcionário, funcionário/professor, conceito capes, índice de qualificação do corpo docente, candidato/vaga, relação aluno/docente tempo integral, gasto corrente/aluno, % de gasto com pessoal, % de gasto com outros custeios e % de gasto com investimento.

Os indicadores de desempenho tem como base normativa as Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e o Acórdão TCU nº 2267/2005 – Plenário.

A Decisão TCU nº 408/2002, determina às Instituições Federais de Ensino Superior que incluam no relatório de gestão das contas anuais, os seguintes indicadores de gestão:

- a) custo corrente/aluno;
- b) aluno/professor;
- c) aluno/funcionário;
- d) funcionário/professor;
- e) Grau de Participantes Estudantil (GPE);
- f) Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG);
- g) conceito CAPES;
- h) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD), e
- i) Taxa de Sucesso na Graduação (TSG).

O Acórdão TCU nº 2267/2005, determina às Instituições Federais de Educação Tecnológica, vinculadas à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação, que incluam no relatório de gestão das contas anuais, os seguintes indicadores de gestão, acompanhados dos dados primários relativos aos componentes necessários ao seu cálculo:

- a) relação candidato/vaga;
- b) relação ingressos/aluno;
- c) relação concluintes/aluno;
- d) índice de eficiência acadêmica de concluintes;
- e) índice de retenção do fluxo escolar;
- f) relação de alunos/docentes em tempo integral;
- g) gastos correntes por aluno;
- h) percentual de gastos com pessoal;
- i) percentual de gastos com outros custeios;
- j) percentual de gastos com investimentos, e
- l) número de alunos matriculados classificados de acordo com a renda per capita familiar.

Além dessa base normativa, temos a Decisão Normativa TCU nº 107, de 27/10/2010, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2010, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação.

Os conteúdos do relatório estão especificados no Anexo II dessa Decisão, e entre as informações gerais sobre gestão que devem constar estão a do subitem D-III do item 2 – Indicadores Institucionais sobre o desempenho Orçamentário e Financeiro e o subitem F do item 5 – Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.

Para realização do trabalho de análise dos indicadores de desempenho presentes no Relatório de Gestão de 2010 do CEFET/RJ, foram selecionados a seguinte amostra (quadro1) apresentada a seguir, sendo 55,5% dos determinados pela Decisão TCU nº 408/2002 e 54,5% do Acórdão TCU n 2267/2005.

| Nº | Decisão TCU nº 408/2002 | Acórdão TCU nº 2267/2005 |
|----|--|--------------------------------------|
| 1 | aluno/professor | candidato/vaga |
| 2 | aluno/funcionário | relação aluno/docente tempo integral |
| 3 | funcionário/professor | gasto corrente/aluno |
| 4 | conceito capes | % de gasto com Pessoal |
| 5 | índice de qualificação do corpo docente (IGCD) | % de gasto com outros custeios |
| 6 | | % de gasto com investimento |

Para a verificação dos cálculos dos indicadores selecionados na amostra, foram necessários o levantamento dos seguintes dados primários constantes no Relatório de Gestão de 2010:

- I. nº de candidatos discentes inscritos;
- II. vagas oferecidas para ingresso nos cursos do CEFET/RJ;
- III. total de discentes matriculados;
- IV. total de funcionários (docentes e técnicos administrativos);
- V. total de docentes (20h, 40h e DE);
- VI. conceito capes;
- VII. qualificação dos docentes (graduado, especializado, mestre e doutor);
- VIII. total de professores DE;
- IX. total de gastos correntes;
- X. total de gasto em outros custeios;
- XI. total de gasto em investimento, e
- XII. total de gasto com pessoal

Ao substituímos os dados primários nos métodos de cálculos dos indicadores é observado que os mesmos foram aplicados e calculados corretamente.

Quanto a série histórica dos indicadores – 2008 a 2010, foram apresentadas as seguintes grandezas (quadros 2 e 3), sendo observado que não constam no Relatório de Gestão de 2010 as devidas análises:

quadro 2

| Indicadores | 2008 (1) | 2009 | 2010 (2) | % (2/1) |
|-----------------------------------|----------|------|----------|---------|
| aluno/funcionário | 11,77 | 8,7 | 9,09 | -23 |
| funcionário/professor | 2,7 | 0,8 | 0,76 | -72 |
| conceito capes | 3,0 | 3,0 | 3,25 | 8 |
| índice de qualificação de docente | 3,7 | 3,6 | 3,72 | 1 |
| aluno/professor | 7,68 | 6,95 | 6,92 | -9 |

Decisão TCU nº 408/2020

quadro 3

| Indicadores | 2008 (1) | 2009 | 2010 (2) | % (2/1) |
|--|----------|----------|-----------|---------|
| candidato/vaga | 7,21 | 6,35 | 7,22 | 1 |
| aluno/docente tempo integral | 19,97 | 17,87 | 17,87 | -10 |
| gastos correntes por aluno | 7.619,91 | 9.875,35 | 11.074,67 | 45 |
| percentual de gastos com outros custeios | 11 | 11 | 13 | 18 |
| percentual de gastos com investimentos | 5 | 4,42 | 6,51 | 30 |
| percentual de gastos com pessoal | 82,47 | 84,18 | 69 | -16 |

Acórdão TCU nº 2267/2005

Considerando que indicadores de desempenho são essencialmente comparativos⁽¹⁾ e que um dado isoladamente, mostrando um determinado resultado não diz nada a respeito do desempenho de uma Instituição, a não ser que seja comparado com as metas pré estabelecidas e/ou produtos atingidos em exercícios anteriores.

Neste sentido é observado que não existe nenhum confronto das grandezas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI e do Plano Pedagógico Institucional – PPI com as metas/produtos alcançados e descritas no Relatório de Gestão de 2010.

⁽¹⁾ Guia de Técnica de Auditoria: Benchmarking – TCU 2000 Secretaria Geral de Controle Externo (pag 8 e 9).

Na realização desse trabalho foram observadas as seguintes constatações:

(1) A não observância do item 9.2 do Acórdão TCU nº 2267/2005 – recomendar às Instituições Federais de Educação Tecnológica vinculadas à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação que apresentem, nos

respectivos relatórios de gestão das contas anuais, análise sobre os dados (indicadores e componentes) mencionados no subitem acima, levando em conta as séries históricas a partir de 2005 e analisando os aspectos relevantes da evolução constatada.

(2) O descumprimento ao subitem 8.1.1 do item 8.1 da Decisão TCU nº 408/2002 – determinar às Instituições Federais de Ensino Superior que incluam no relatório de gestão das contas anuais: informações sobre as medidas implementadas pelas IFES em decorrência dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC nos cursos de graduação e de pós-graduação (IN/TCU nº 12/96, art. 16, inciso II, alínea “d”).

Em virtude dessas constatações, foram feitas as seguintes recomendações:

(1) Incluir nos próximos relatórios de gestão das contas anuais do CEFET/RJ a análise sobre os dados (indicadores e componentes) mencionados no subitem 9.1.1 do Acórdão TCU nº 2267/2005, levando em conta as séries históricas desde 2005 e analisando os aspectos relevantes da evolução constatada.

(2) Incluir nos próximos relatórios de gestão das contas anuais do CEFET/RJ, as informações sobre as medidas implementadas pela Instituição em decorrência dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC nos cursos de graduação e de pós-graduação.

3.3 Avaliação dos controles internos administrativos da entidade, relatando:

Nas ações que foram objeto de auditorias realizadas por esta Unidade de Auditoria Interna, e previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2011, bem como naquelas em que houve acompanhamento em relação às diligências, recomendações e determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo, observou-se que os controles internos administrativos estão na sua maioria devidamente adequados e aderentes às normas internas da Entidade, porém foram constatadas algumas fragilidades, que descrevemos a seguir.

a) Fragilidades Identificadas:

- Gestão de Recursos Humanos: falhas nos processos, com incorreções nos textos de Portarias publicadas no Diário Oficial da União – DOU e ausência de documento comprobatório e respectivo comprovante de publicação no DOU.
- Gestão Financeira: falhas nas prestações de contas de diárias e passagens, com ausência de Relatórios de Viagem e ausência do comprovante de embarque de retorno da viagem.
- Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços: Falhas nos processos licitatórios e de dispensa de licitação, com incorreções nas numerações e/ou ausências de rubricas, ausência de documento comprobatório e respectivo comprovante de publicação no DOU e incorreção no texto do comprovante da divulgação do resultado da licitação.

b) Aperfeiçoamentos Implementados:

Diante dessas constatações foram feitas recomendações no sentido de resolver essas fragilidades identificadas nos controles internos administrativos da Entidade, sendo tomadas pelos Gestores Responsáveis as providências visando as devidas correções.

3.4 Regularidade dos procedimentos licitatórios, com a identificação dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação:

Nos trabalhos realizados na ação de Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços, apresentados nos itens 07.01.01 e 07.03.01 dos Relatórios de Auditoria Nº. 02/2011 de 31/08/2011 e 03/2011 de 30/11/2011, emitidos por esta Unidade de Auditoria Interna, foram analisados 9 processos licitatórios e 36 processos de dispensa de licitação, envolvendo aquisições de materiais e prestações de serviços, conforme especificados nos quadros a seguir:

| Processos Licitatórios | | |
|-------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Processo | Modalidade de Licitação | Valor R\$ |
| 23063.000014/2011-55 | Pregão Nº 02/2011 | 96.470,38 |
| 23063.000254/2011-50 | Pregão Nº 06/2011 | 302.435,31 |
| 23063.000190/2011-97 | Pregão Nº 08/2011 | 25.967,04 |

| Processos Licitatórios | | |
|-------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Processo | Modalidade de Licitação | Valor R\$ |
| 23063.000224/2011-43 | Pregão Nº 10/2011 | 17.650,00 |
| 23063.000227/2011-87 | Pregão Nº 16/2011 | 11.280,00 |
| 23063.000591/2011-47 | Pregão Nº 25/2011 | 11.854,75 |
| 23063.000611/2011-80 | Pregão Nº 18/2011 | 18.621,29 |
| 23063.001033/2011-07 | Pregão Nº 39/2011 | 44.430,00 |
| 23063.001385/2011-54 | Pregão Nº 65/2011 | 24.560,00 |

| Processos de Dispensa de Licitação | | |
|---|--|------------------|
| Processo | Tipo | Valor R\$ |
| 23063.000212/2011-19 | Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica nº 7/2011 | 2.576,46 |
| 23063.000217/2011-41 | Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica nº 8/2011 | 6.384,00 |
| 23063.000433/2011-97 | Dispensa de Licitação nº 34/2011 | 6.384,00 |
| 23063.000484/2011-19 | Dispensa de Licitação nº 44/2011 | 7.680,00 |
| 23063.000551/2011-03 | Inexigibilidade nº 1/2011 | 11.560,00 |
| 23063.000535/2011-11 | Dispensa de Licitação nº 3/2011 | 4.731,00 |
| 23063.000656/2011-54 | Inexigibilidade nº 2/2011 | 13.580,00 |
| 23063.000698/2011-95 | Dispensa de Licitação nº 45/2011 | 3.017,00 |
| 23063.000774/2011-62 | Dispensa de Licitação nº 5/2011 | 4.380,00 |
| 23063.000760/2011-49 | Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica nº 32/2011 | 2.650,00 |
| 23063.000791/2011-08 | Dispensa de Licitação nº 58/2011 | 3.097,88 |
| 23063.001162/2011-97 | Dispensa de Licitação nº 28/2011 | 2.640,00 |
| 23063.001171/2011-86 | Dispensa de Licitação nº 39/2011 | 5.560,00 |
| 23063.001233/2011-81 | Dispensa de Licitação nº 57/2011 | 3.240,00 |
| 23063.001253/2011-22 | Dispensa de Licitação nº 75/2011 | 4.260,00 |
| 23063.001276/2011-37 | Dispensa de Licitação nº 67/2011 | 2.650,00 |
| 23063.004591/2011-35 | Dispensa de Licitação nº 11/2011 | 6.000,00 |
| 23063.000214/2011-16 | Cotação Eletrônica nº 132/2011 | 1.619,94 |
| 23063.000502/2011-62 | Inexigibilidade nº 03/2011 | 4.960,00 |
| 23063.000701/2011-71 | Cotação Eletrônica nº 83/2011 | 1.266,69 |
| 23063.000910/2011-14 | Cotação Eletrônica nº 49/2011 | 1.265,00 |
| 23063.001101/2011-20 | Cotação Eletrônica nº 114/2011 | 1.756,56 |
| 23063.001170/2011-33 | Cotação Eletrônica nº 122/2011 | 1.449,90 |
| 23063.001213/2011-81 | Dispensa de Licitação nº 57/2011 | 3.240,00 |

| Processos de Dispensa de Licitação | | |
|---|-----------------------------------|------------------|
| Processo | Tipo | Valor R\$ |
| 23063.001272/2011-59 | Inexigibilidade nº 06/2011 | 19.970,00 |
| 23063.001278/2011-26 | Inexigibilidade nº 04/2011 | 3.553,00 |
| 23063.001314/2011-51 | Cotação Eletrônica nº 77/2011 | 1.095,00 |
| 23063.001423/2011-79 | Cotação Eletrônica nº 115/2011 | 1.187,00 |
| 23063.001545/2011-65 | Cotação Eletrônica nº 103/2011 | 3.449,80 |
| 23063.001595/2011-42 | Dispensa de Licitação nº 99/2011 | 2.100,00 |
| 23063.001680/2011-19 | Dispensa de Licitação nº 110/2011 | 1.980,00 |
| 23063.001774/2011-80 | Dispensa de Licitação nº 107/2011 | 5.560,00 |
| 23063.001775/2011-24 | Dispensa de Licitação nº 108/2011 | 3.980,00 |
| 23063.001806/2011-47 | Dispensa de Licitação nº 124/2011 | 7.580,00 |
| 23063.001989/2011-09 | Dispensa de Licitação nº 126/2011 | 1.980,00 |
| 23063.002147/2011-66 | Dispensa de Licitação nº 120/2011 | 1.300,00 |

Na análise dos processos licitatórios selecionados, observamos a adjudicação àquelas empresas que apresentaram durante o processo as propostas mais vantajosas para a Instituição, sendo o valor orçado compatível com o praticado no mercado, bem como os resultados das licitações estão de acordo com os respectivos instrumentos convocatórios. Estando todos os seus procedimentos regulares e de acordo com a legislação vigente.

Quanto aos processos de compras e serviços sem licitação selecionados, não foram observados valores acima dos limites de dispensa, objetos similares e fornecedores habituais. Verificamos também que, a compatibilidade do objeto pretendido e o efetivamente executado, à vista dos elementos comprobatórios, estão de acordo com as normas estabelecidas.

Porém em alguns processos licitatórios e de dispensa foram constatadas falhas em sua formalização, conforme referidos nos itens 07.01.01.03 e 07.03.01.04 do Relatório de Auditoria nº 03/2011 de 30/11/2011, e através do Plano de Providências N.06/2011, foram feitas recomendações aos Gestores Responsáveis pela ação visando sanar essas impropriedades.

3.5 Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.

Nos trabalhos realizados na ação de Gestão Orçamentária, apresentados no item 03.02.01 do Relatório de Auditoria N.º.03/2011 de 30/11/2011, emitido por esta Unidade de Auditoria Interna, foram analisados 02 processos de receitas provenientes de Contratos de Concessões e/ou Autorização de Uso, conforme especificados no quadro a seguir:

| Processo / Termo | Concessionária e Autorizada / Valor Global | Objeto |
|--|---|---|
| 23063.000085/2009-33 / Termo de Concessão n.º 01/2009 e seus aditamentos | Banco Santander (Brasil) S/A / R\$ 203.292,00 | Concessão administrativa de uso p/ exploração do serviço de Posto de Atendimento Bancário, por um período de 12 meses – Unidade Maracanã |
| 23063.001908/2009-48 / Termo de Concessão n.º 02/2009 e seus aditamentos | Banco do Brasil S.A. / R\$ 191.859,72 | Concessão administrativa de uso p/ funcionamento do serviço de Posto de Atendimento Bancário, por um período de 12 meses – Unidade Maracanã |

Na análise realizada nesses processos e nos registros verificados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, fica demonstrado nessa amostra que a formalização e a execução desses Contratos estão de acordo com os preceitos legais vigentes, não sendo detectada nenhuma irregularidade.

3.6 Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal, identificando os nomes dos servidores e funcionários que tiveram sua folha de pagamento revisada, e o método de seleção de amostragem, se for o caso, para a verificação da legalidade dos atos, confirmação física dos beneficiários e a regularidade dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

Nos trabalhos realizados na ação de Gestão de Recursos Humanos, apresentados nos itens 06.01.01, 06.01.02, 06.01.03, 06.01.04, 06.02.01,

06.02.02, 06.02.03, 06.02.04, 06.02.05, 06.03.01, 06.03.02 e 06.03.03 dos Relatórios de Auditoria N°.01/2011 de 30/05/2011 e 02/2011 de 31/08/2011, emitidos por esta Unidade de Auditoria Interna, foram analisadas as folhas de pagamento dos servidores dos meses de janeiro a junho/2011, sendo verificados as consistências referentes a remuneração, férias, gratificações, adicionais, benefícios assistenciais e pecuniários e auxílios e licenças securitários, e também verificado a regularidade dos processos de provimentos, vacância, licenças e afastamentos, movimentação entre órgãos/entidades, de aposentadoria e de pensão, conforme apresentados nos quadros a seguir:

| VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO | |
|----------------------------------|---------------------------|
| Servidor Matrícula SIAPE | Valor do Incentivo |
| 0625827 | 1.553,50 |
| 0390698 | 1.540,63 |
| 0051169 | 1.553,50 |
| 0390538 | 1.573,92 |
| 1668637 | 1.790,67 |
| 1630847 | 1.790,67 |
| 0265391 | 1.508,49 |
| 0051132 | 1.520,92 |

Critério de Amostra: Verificar situação dos pagamentos no mês de março/2011, dos servidores técnico-administrativos que recebem incentivos à qualificação com valores acima de R\$ 1.500,00, sendo que do universo de 142 servidores técnico-administrativos com especialização, mestrado ou doutorado foram selecionados 5% para a amostra.

| VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Servidor Matrícula SIAPE | Valor da Retribuição |
| 0391302 | 6.459,43 |
| 0390585 | 6.459,43 |
| 1168052 | 5.916,93 |
| 0366144 | 6.459,43 |
| 6390235 | 6.459,43 |
| 1206939 | 6.459,43 |
| 0390747 | 6.459,43 |

Critério de Amostra: Verificar situação dos pagamentos no mês de junho/2011, dos servidores das Carreiras de Magistério, com titulação de doutorado, que recebem Retribuição por Titulação – RT para o regime de Dedicção Exclusiva, sendo que do universo de 134 servidores com titulação de doutorado existentes no quadro do magistério da Instituição foram selecionados aleatoriamente 5% para a amostra.

| CONTROLE DE FÉRIAS | |
|---------------------------------|--|
| Servidor Matrícula SIAPE | Valor Devolução do Auxílio-transporte |
| 1750018 | R\$ 50,90 |
| 0439270 | R\$ 259,02 |
| 1548172 | Não se aplica |
| 0439084 | R\$ 114,55 |
| 0439100 | R\$ 203,06 |
| 1449230 | R\$ 104,72 |
| 0439277 | R\$ 8,93 e R\$ 268,18 |
| 0390521 | Não se aplica |
| 0142733 | Não se aplica |
| 0439220 | R\$ 176,65 |
| 1631008 | R\$ 89,64 |
| 0139603 | R\$ 63,72 |
| 0439207 | R\$ 140,36 |
| 1051274 | R\$ 62,48 |
| 0391115 | R\$ 60,48 |
| 1449238 | R\$ 22,32 |
| 1572359 | R\$ 92,89 |
| 0051212 | Não se aplica |
| 1449237 | R\$ 152,08 |
| 0391082 | Não se aplica |
| 0391120 | Não se aplica |
| 439308 | Não se aplica |
| 1710679 | R\$ 2,90 |
| 1707079 | R\$ 21,25 |
| 1710648 | R\$ 207,90 |
| 1783789 | R\$ 92,89 |

Critério de Amostra: Verificar situação dos pagamentos de férias concedidos no período de fevereiro a março de 2011 e no período de abril a junho de 2011,

sendo respectivamente selecionados aleatoriamente a amostra de 16 servidores com período de férias com início no mês de março/2011 e selecionados aleatoriamente a amostra de 10 servidores com período de férias com início no mês de maio/2011.

| GRATIFICAÇÕES | |
|---------------------------------|------------------------------|
| Servidor Matrícula SIAPE | Valor da Gratificação |
| 0390772 | R\$ 84,32 |
| 1667614 | R\$ 144,34 |
| 1644761 | R\$ 244,23 |
| 1711158 | R\$ 285,95 |
| 0439137 | R\$ 244,23 |
| 2413225 | R\$ 202,33 |
| 0391174 | R\$ 285,95 |
| 0391226 | R\$ 202,33 |

Critério de Amostra: Verificar situação dos pagamentos de gratificações no mês de março/2011, sendo que do universo de 174 gratificações existentes na Instituição, sendo 42 Cargos de Direção – CD e 132 Funções Gratificadas - FG foram selecionados 5% para a amostra.

| GRATIFICAÇÕES | |
|---------------------------------|------------------------------------|
| Servidor Matrícula SIAPE | Pagamento (Acerto/Desconto) |
| 1619052 | FP Maio/2011 |
| 1281594 | FP Maio/2011 |
| 1668345 | FP Junho/2011 |
| 1098868 | FP Junho/2011 |
| 0390915 | FP Julho/2011 |
| 0391155 | FP Julho/2011 |
| 0390541 | FP Julho/2011 |
| 1082022 | FP Julho/2011 |
| 139665 | FP Julho/2011 |
| 0439321 | FP Julho/2011 |
| 0366144 | FP Julho/2011 |
| 0056608 | FP Julho/2011 |

| GRATIFICAÇÕES | |
|---------------------------------|------------------------------------|
| Servidor Matrícula SIAPE | Pagamento (Acerto/Desconto) |
| 0390316 | FP Julho/2011 |
| 1100059 | FP Julho/2011 |
| 1550240 | FP Julho/2011 |
| 1548172 | FP Julho/2011 |

Critério de Amostra: Verificar situação dos pagamentos das exonerações de funções ocorridas no período de abril a junho/2011, sendo que do universo de 168 gratificações existentes na Instituição, sendo 40 Cargos de Direção – CD e 128 Funções Gratificadas – FG, foram selecionados 5% para a amostra.

| ADICIONAIS | |
|---------------------------------|--------------|
| Servidor Matrícula SIAPE | Valor |
| 0439086 | R\$ 250,48 |
| 0390963 | R\$ 250,48 |
| 1195223 | R\$ 81,73 |
| 1182870 | R\$ 94,67 |
| 1181031 | R\$ 275,82 |
| 0390664 | R\$ 344,36 |

Critério de Amostra: Verificar situação dos pagamentos de adicionais de periculosidade e insalubridade ocorridos no mês de março/2011, sendo selecionados aleatoriamente a amostra de 6 servidores.

| ADICIONAIS | |
|---------------------------------|--|
| Servidor Matrícula SIAPE | Valor do Adicional Gestão Educacional - AGE |
| 6390785 | 214,36 |
| 1634628 | 41,88 |
| 1461129 | 478,04 |
| 0390612 | 73,81 |
| 0398631 | 478,04 |
| 1508510 | 478,04 |
| 0390513 | 269,74 |

Critério de Amostra: Verificar situação dos pagamentos de Adicionais de Gestão Educacional - AGE ocorridos no mês de junho/2011, sendo que do universo de 128 Funções Gratificadas - FG foram aleatoriamente selecionados 5% para a amostra.

| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PECUNIÁRIOS | |
|---|---|
| Servidor Matrícula SIAPE | Valor do Auxílio-transporte Recebido |
| 1647638 | R\$ 608,07 |
| 1852437 | R\$ 922,07 |
| 2709725 | R\$ 1.089,27 |
| 2548190 | R\$ 652,07 |
| 1803972 | R\$ 711,55 |
| 1804881 | R\$ 1.679,55 |
| 1773888 | R\$ 693,95 |
| 1564723 | R\$ 1.314,55 |
| 1802580 | R\$ 861,15 |
| 1644719 | R\$ 722,47 |
| 1711172 | R\$ 651,30 |
| 1852462 | R\$ 694,23 |
| 1816447 | R\$ 948,47 |
| 0390634 | R\$ 842,23 |
| 1853056 | R\$ 1.700,00 |
| 1682269 | R\$ 836,87 |
| 1821071 | R\$ 724,75 |
| 1644781 | R\$ 669,67 |
| 1802588 | R\$ 887,55 |
| 1727074 | R\$ 825,28 |
| 0371291 | R\$ 665,27 |
| 1801331 | R\$ 891,95 |
| 1772320 | R\$ 940,46 |
| 1644773 | R\$ 621,27 |
| 1710838 | R\$ 702,94 |
| 1852850 | R\$ 750,33 |

Critério de Amostra: Verificar situação dos pagamentos de auxílio-transporte com valores acima de R\$ 600,00 recebidos no mês de março/2011, sendo selecionados aleatoriamente a amostra de 26 servidores.

| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PECUNIÁRIOS | |
|---|---|
| Servidor Matrícula SIAPE | Valor do Auxílio-transporte Recebido |
| 1644744 | R\$ 1.065,67 |
| 1846022 | R\$ 1.001,95 |
| 1213577 | R\$ 715,95 |
| 2496448 | R\$ 753,27 |
| 1569128 | R\$ 634,47 |
| 1726929 | R\$ 621,29 |
| 1644770 | R\$ 744,47 |
| 1645446 | R\$ 638,87 |
| 0390628 | R\$ 649,03 |
| 0391192 | R\$ 673,33 |
| 1584403 | R\$ 740,07 |
| 1644754 | R\$ 742,37 |
| 1644809 | R\$ 770,87 |
| 0712938 | R\$ 696,96 |
| 1714234 | R\$ 728,48 |
| 1634940 | R\$ 651,52 |
| 1449232 | R\$ 654,11 |
| 1533238 | R\$ 869,95 |
| 1644764 | R\$ 924,05 |
| 1645284 | R\$ 678,47 |
| 1498004 | R\$ 608,08 |
| 1548569 | R\$ 744,10 |
| 1710822 | R\$ 605,28 |
| 1802577 | R\$ 698,35 |
| 0391160 | R\$ 684,48 |
| 1852309 | R\$ 852,54 |
| 0390763 | R\$ 639,48 |
| 0390765 | R\$ 639,48 |

Critério de Amostra: Verificar situação dos pagamentos de auxílio-transporte com valores acima de R\$ 600,00 recebidos no mês de junho/2011, sendo selecionados aleatoriamente a amostra de 28 servidores.

| AUXÍLIOS E LICENÇAS SECURITÁRIOS | |
|---|---------------------------|
| Processo /Servidor Matrícula SIAPE | Valor da Concessão |
| 23063.000373/2011-11 / 1728911 | R\$ 89,00 |
| 23063.004691/2010-61 / 1710822 | R\$ 89,00 |
| 23063.000458/2011-91 / 1548568 | R\$ 89,00 |
| 23063.004747/2010-88 / 1638675 | R\$ 89,00 |
| 23063.000011/2011-11 / 1605585 | R\$ 89,00 |
| 23063.000280/2011-88 e 23063.000281/2011-22 / 1548173 | R\$ 89,00 |
| 23063.004754/2010-80 / 0391249 | R\$ 89,00 |
| 23063.000415/2011-13 / 2413053 | R\$ 178,00 |

Critério de Amostra: Verificar situação dos processos auxílios e licenças securitários ocorridos no período de janeiro a março de 2011, que em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos do período em exame.

| AUXÍLIOS E LICENÇAS SECURITÁRIOS | |
|---|---------------------------|
| Processo /Servidor Matrícula SIAPE | Valor da Concessão |
| 23063.001109/2011-96 / 1461129 | R\$ 89,00 |
| 23063.001994/2011-11 / 1644791 | R\$ 89,00 |
| 23063.002114/2011-16 / 1668934 | R\$ 178,00 |
| 23063.001486/2011-25 / 1668650 | R\$ 89,00 |
| 23063.000609/2011-19 / 1852309 | R\$ 89,00 |
| 23063.000897/2011-01 / 1710819 | R\$ 89,00 |

Critério de Amostra: Verificar situação dos processos de auxílios e licenças securitários ocorridos no período de abril a junho de 2011, sendo que no período em análise foram formalizados 17 processos, sendo que 4 eram de servidoras e o restante 13 de servidores, desse universo foram selecionados 30% para a amostra.

| PROVIMENTOS | | |
|----------------------|---|---|
| Processo | Tipo | Nomeação/ Portaria |
| 23063.000593/2010-55 | Provimento de cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico p/ o quadro permanente das unidades Maracanã, Nova Iguaçu, M ^a da Graça, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença | - Portaria n ^o 592 de 29/07/2010 (DOU n ^o 145 de 30/07/2010, Seção 2, pág. 15) - Portaria n ^o 780 de 08/09/2010 (DOU n ^o 174 de 10/09/2010, Seção 2, pág.20) - Portaria n ^o 871 de 23/09/2010 (DOU n ^o 185 de 27/09/2010, seção 2, pág.13) - Portaria n ^o 089 de 31/01/2011 (DOU n ^o 23 de 02/02/2011, Seção 2, pág. 16) |
| 23063.002316/2010-87 | Provimento de vagas para cargos de Técnico-administrativos p/ o quadro permanente das unidades Maracanã, Nova Iguaçu, M ^a da Graça, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença | - Portaria n ^o 112 de 09/02/2011 (DOU n ^o 30 de 11/02/2011, Seção 2, pág. 13) |
| 23063.001644/2011-47 | Provimento de cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico p/ o quadro permanente da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Iguaçu Nota: Nomeação do servidor ALEXANDRE ALVES SANTIAGO ocorrida de acordo com o art. 9 ^o , inciso I da Lei 8.112/90 e em obediência à Liminar concedida pelo Juiz da 26 ^a Vara Federal do Rio de Janeiro | - Portaria n ^o 449 de 13/06/2011 (DOU n ^o 114 de 15/06/2011, s.2, p.17) |

Critério de Amostra: Verificar situação dos dos processos de provimentos ocorridos no período de janeiro a março de 2011 e no período de abril a junho de 2011, que em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos dos períodos em exame.

| VACÂNCIAS | |
|--|---|
| Processo / Servidor Matrícula SIAPE | Modalidade |
| 23063.000463/2011-01 / 1709725 | Exoneração a pedido p/ posse em outro cargo inacumulável (a partir de 02/03/2011) |
| 23063.000558/2011-17 / 1819796 | Exoneração a pedido p/ posse em outro cargo inacumulável (a partir de 14/03/2011) |

| VACÂNCIAS | |
|---|---|
| Processo / Servidor Matrícula SIAPE | Modalidade |
| 23063.000181/2011-04 / 1326948 | Exoneração a pedido p/ posse em outro cargo inacumulável (a partir de 03/02/2011) |
| 23063.000914/2011-01 Nota: O Servidor não possui matrícula SIAPE devido o acúmulo de cargo efetivo em outra Instituição Federal. | Exoneração a pedido (a partir de 04/03/2011) Nota: Motivo em virtude de não ter-se efetivado a exoneração do cargo efetivo ocupado em outra Instituição Federal. |
| 23063.001304/2011-16 / 1641762 | Exoneração a pedido p/ posse em outro cargo inacumulável (a partir de 02/05/2011) |
| 23063.001308/2011-02 / 1286297 | Exoneração a pedido (a partir de 03/05/2011) |
| 23063.001507/2011-11 / 1098382 | Exoneração a pedido p/ posse em outro cargo inacumulável (a partir de 19/05/2011) |
| 23063.001915/2011-64 / 1632926 | Exoneração a pedido p/ posse em outro cargo inacumulável (a partir de 01/07/2011) |

Critério de Amostra: Verificar situação dos dos processos de vacâncias ocorridos no período de janeiro a março de 2011 e no período de abril a junho de 2011, que em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos dos períodos em exame.

| LICENÇAS E AFASTAMENTOS | |
|--|--|
| Processo / Servidor Matrícula SIAPE | Natureza da Licença / do Afastamento |
| 23063.001842/2005-62 / 6051011 | Licença – Prêmio |
| 23063.004749/2010-77 / 0390974 | Licença – Prêmio |
| 23063.000198/2011-53 / 0390593 | Licença - Prêmio |
| 23063.004683/2010-15 / 0390430 | Licença – Prêmio |
| 23063.000010/2011-77 / 1576596 | Intercâmbio profissional no EEUU na área “IVLP” |
| 23063.002541/2010-13 / 2414073 | Bolsa Sanduíche Universidade de Braunschweig |
| 23063.000203/2011-28 / 1461157 | Apresentação de trabalho no 6th Conference on continuum mechanics, Inglaterra. |
| 23063.004266/2010-72 / 1552593 | Participação de reunião do projeto “CHAIN” na Itália. |
| 23063.000057/2011-31 / 1435887 | Pós-doutorado no University of Memphis – Estados Unidos |
| 23063.004210/2010-18 / 1506452 | Programa de doutorado na UFF. |
| 23063.002388/1999-76 / 0390546 | Licença – Prêmio |
| 23063.000835/2011-91 / 0391166 | Licença-prêmio |
| 23063.000772/2011-73 / 0390460 | Licença-prêmio |
| 23063.000633/2011-40 / 0390415 | Licença-prêmio |
| 23063.001372/2011-85 / 1548169 | Afastamento para Estudos no País (Mestrado na UFRJ) |

Critério de Amostra: Verificar situação dos processos de licenças e afastamentos ocorridos no período de janeiro a março de 2011 e no período de abril a junho de 2011, que em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos dos períodos em exame.

| MOVIMENTAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS/ENTIDADES | |
|--|--|
| Processo / Servidor Matrícula SIAPE | Modalidade |
| 23063.000653/2011-11 / 359662 | Cessão de servidor para UFF (para exercer a função de Diretor do Laboratório Rodolpho Albino da Pró-Reitoria de Extensão - FG-0001) com ônus para o CEFET/RJ, na condição de órgão cedente |

Critério de Amostra: Verificar situação dos processos de redistribuição e cessão de servidores ocorridos no período de janeiro a março de 2011 e no período de abril a junho de 2011, que em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos dos períodos em exame.

| APOSENTADORIAS | |
|--|--|
| Processo / Servidor Matrícula SIAPE | Natureza da Concessão |
| 23063.000204/2011-72 / 0439076 | Proventos integrais. Tempo apurado: 39 anos, 11 meses e 13 dias. 60 anos |
| 23063.000202/2011-83 / 0390904 | Proventos Integrais. Tempo apurado: 31 anos, 5 meses e 10 dias. 54 anos. |
| 23063.000293/2011-57 / 0390615 | Proventos Integrais. Tempo apurado: 30 anos, 11 meses e 21 dias. 55 anos |
| 23063.000234/2011-89 / 0748460 | Provento Integrais. Tempo apurado: 40 anos, 4 meses e 25 dias. 61 anos. |
| 23063.000319/2011-67 / 0391065 | Proventos Integrais. Tempo apurado: 34 anos, 4 meses e 24 dias. 61 anos |
| 23063.000554/2011-39 / 0748124 | Proventos Integrais. Tempo apurado: 42 anos, 3 meses e 20 dias. 67 anos |
| 23063.000299/2011-24 / 0390398 | Proventos Integrais. Tempo de Serviço: 30 anos, 9 meses e 17 dias. 50 anos |
| 23063.000107/2011-80 / 0391092 | Proventos Integrais. Tempo de Serviço: 33 anos, 0 meses e 4 dias. 62 anos |
| 23063.000239/2011-10 / 0438910 | Proventos Integrais. Tempo de Serviço: 30 anos, 0 meses e 11 dias. 69 anos |
| 23063.004641/2011-84 / 0265002 | Proventos Integrais. Tempo de Serviço: 31 anos, 10 meses e 4 dias. 55 anos |
| 23063.000366/2011-19 / 6390755 | Proventos Integrais. Tempo de Serviço: 29 anos, 3 meses e 28 dias. 57 anos |
| 23063.000201/2011-39 / 0051010 | Proventos Integrais. Tempo de Serviço: 32 anos, 8 meses e 15 dias. 54 anos |
| 23063.000297/2011-35 / 6262697 | Proventos Integrais. Tempo de Serviço: 32 anos, 9 meses e 13 dias. 57 anos |
| 23063.001741/2011-30 / 6390593 | Proventos integrais (31 anos, 10 meses e 12 dias) |
| 23063.001714/2011-67 / 0390373 | Proventos integrais (35 anos, 8 meses e 10 dias) |
| 23063.001688/2011-04 / 0390993 | Proventos integrais (37 anos, 3 meses e 4 dias) |
| 23063.01357/2011-37 / 0390430 | Proventos integrais (31 anos, 4 meses e 1 dia) |

| APOSENTADORIAS | |
|--|--|
| Processo / Servidor Matrícula SIAPE | Natureza da Concessão |
| 23063.000714/2011-40 / 0390222 | Proventos integrais (37 anos e 19 dias) |
| 23063.000680/2011-93 / 0390636 | Proventos integrais (30 anos e 1 dia) |
| 23063.000662/2011-10 / 6390758 | Aposentadoria compulsória (31 anos, 11 meses e 15 dias) com proventos proporcionais 31/35 a partir de 11/03/2011 |
| 23063.004722/2010-84 / 0390564 | Proventos integrais (38 anos, 7 meses e 1 dia) |

Critério de Amostra: Verificar situação dos processos de aposentadorias ocorridos no período de janeiro a março de 2011 e no período de abril a junho de 2011, que em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos dos períodos em exame.

| PENSÃO | |
|--|------------------------------|
| Processo / Servidor Matrícula SIAPE | Natureza da Concessão |
| 23063.000649/2011-52 / 390633 | Pensão Vitalícia |
| 23063.000069/2011-65 / 390455 | Pensão Vitalícia |
| 23063.001112/2011-18 / 0141962 | Pensão Vitalícia |
| 23063.000649/2011-52 / 0390633 | Pensão Vitalícia |
| 23063.001199/2011-15 / 0747665 | Pensão Vitalícia |

Critério de Amostra: Verificar situação dos processos de pensões ocorridos no período de janeiro a março de 2011 e no período de abril a junho de 2011, que em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos dos períodos em exame.

IV. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA.

4.1 Fatos de natureza administrativa ou organizacional ocorridos na entidade, que tenham ocasionado impacto sobre a unidade de auditoria interna ao logo do exercício.

Um fato que ocasionou impacto, promovendo mudança no período de realização dos trabalhos na Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços, previsto no PAINT/2011, foi ocasionado por problemas administrativos ocorridos na Diretoria de Administração e Planejamento, e os processos pedidos através da Solicitação de Auditoria N.08/2011/02 de 01/09/2011, foram com atraso encaminhados em 13/09/2011, o que foi devidamente justificado pelo Gestor Responsável pela Ação através do Memo.040/GABIN/DIRAP/CEFET-RJ de 15/07/2011.

V. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

5.1 Informações sobre as ações de capacitação realizadas ao longo do exercício e os resultados alcançados, devendo apontar o quantitativo de auditores treinados e o desenvolvimento de novas metodologias, se for o caso.

No exercício de 2011, ocorreram participações dos servidores em ações de capacitação conforme quadro a seguir, e através desses eventos agregaram novos conhecimentos para aplicação nos trabalhos de auditoria interna.

| Servidor | Evento | Período / Carga Horária | Realização Local |
|------------------------------------|--|------------------------------------|---|
| Elizabeth Gonçalves da Costa | XXXIV FONAI-MEC intitulado "Auditoria Qualificada, Gestão Assegurada" | 30/05 a 01/06/2011 24 horas | Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação Rio de Janeiro - RJ |
| | Palestras "Pontos Críticos na Melhoria do Controle Primário nas IFES e Técnicas de Auditoria com Vistas à Coleta de Evidência" | 31/05/2011 8 horas | CGU-Regional/RJ Rio de Janeiro – RJ. |
| | Curso 'Extrator SIAPE' | 05 a 07/10/2011 24 horas | CGU-Regional/RJ Rio de Janeiro – RJ. |
| José dos Santos Bastos | XXXIV FONAI-MEC intitulado "Auditoria Qualificada, Gestão Assegurada" | 30/05 a 01/06/2011 24 horas | Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação Rio de Janeiro - RJ |
| | Palestras "Pontos Críticos na Melhoria do Controle Primário nas IFES e Técnicas de Auditoria com Vistas à Coleta de Evidência" | 31/05/2011 8 horas | CGU-Regional/RJ Rio de Janeiro – RJ. |
| | Seminário Internacional "Política Estratégica de Inovação e Mudanças Estruturais" | 13 a 15/09/2011 24 Horas | IE/UFRJ/FIRJAN Rio de Janeiro - RJ |

5.2 Informações sobre a realização de ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna, tais como revisão de normativos internos de auditoria, redesenhos organizacionais com impacto sobre a auditoria interna e aquisição ou desenvolvimento de metodologias e softwares aplicados à ação de auditoria.

No exercício de 2011, as mudanças visando o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna, foi o desenvolvimento do Fluxo dos Trabalhos de Auditoria Interna, visando a documentação dos passos necessários para realização de cada ação de auditoria, e também a implantação dos Programas de Auditoria, que teve como finalidade o estabelecimento dos objetivos, determinação de escopo, critérios de amostra, cronograma e roteiro de procedimentos detalhados de cada ação, destinados a orientar a equipe de auditoria interna.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos a respeito deste Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN/2011, cuja programação apresentada nos itens I, II, III, IV, e V, atende ao constante na Instrução Normativa SFC nº 01, de 3/01/2007.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2011.

ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA
Chefe da Unidade de Auditoria Interna